

Informe

PROGGER

Informações Gerenciais dos
Programas de Geração de Emprego e Renda

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

Edição especial Dados de 2000 a 2006

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

1

Informe **PROGER**

Informações Gerenciais dos
Programas de Geração de Emprego e Renda

Edição Especial, número 1
Dados de 2000 a 2006

Brasília, 2007

Ministro do Trabalho e Emprego

Carlos Lupi

Secretário-Executivo

Ronaldo Lessa

Secretário de Políticas Públicas de Emprego

Antônio Sérgio Alves Vidigal

Diretor de Emprego e Salário

Rodolfo Peres Torelly

Coordenadora-Geral de Emprego e Renda

Adriana Phillips Ligiéro

Coordenador do PROGER

Danilo Rocha Limoeiro

Equipe Técnica do PROGER

Carlos Renato Sampaio Ferreira
Daniela Sampaio da Silva Xavier
Eustáquio Batista de Castro
José Paulo Loureiro Filho
Juliana Lopes de Carvalho
Lucilene Estevam Santana
Marcela Araújo Silva
Renan Zerbini Ribeiro Leão
Ricardo Valentim dos Santos
Viviane Andrade Pereira

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Emprego e Renda
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 2º Andar, Sala 251
Brasília/DF, CEP: 70059-900
Tel.: (0xx61) 3317-6884 – Fax: (0xx61) 3317-8234
E-mail: proger.sppe@mte.gov.br
Home page: www.mte.gov.br

Sumário

Apresentação	05
Origem dos recursos	06
Destinação dos Recursos	06
Instituições Credenciadas para a Concessão de Crédito	06
Definições	07
Descrição dos Programas e Linhas de Financiamento do PROGER	07
PROGER Urbano.....	15
<i>PROGER Urbano Investimento</i>	15
<i>PROGER Urbano Capital de Giro</i>	17
Divisão por Setor de Atividade	19
<i>Programas e Linhas do Setor de Pequenos Empreendimento</i>	25
<i>Programas e Linhas do Setor de Infra-Estrutura</i>	33
<i>Programas e Linhas do Setor da Construção Civil</i>	39
<i>Programas e Linhas do Setor de Exportação</i>	45
<i>Programas e Linhas do Setor de Inovação e Difusão Tecnológica</i>	51
<i>Programas e Linhas do Setor de Política Industrial</i>	57
<i>Programas e Linhas da Área Rural</i>	63
Inadimplência	71

Apresentação

O Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT foi criado pela Lei 7.998, de janeiro de 1990, com a finalidade de fomentar ações ligadas ao Seguro-Desemprego e ao Abono Salarial, direitos garantidos ao trabalhador brasileiro por força da Constituição Federal de 1988.

A Lei nº 8.019/90 (alterada pela 8.352/91) permitiu que parte dos recursos excedentes à reserva mínima de liquidez fosse alocado em instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de depósitos especiais remunerados, mediante autorização do Conselho Deliberativo do FAT - CODEFAT, com o objetivo de financiar programas de apoio à geração e manutenção de postos de trabalho e renda, gerenciados pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Dentro desse contexto estão os programas de geração de emprego e renda, criados a partir de 1994 e implementados a partir de 1995.

Essas ações vêm se consolidando, cada vez mais, como eficazes instrumentos da política pública de combate ao desemprego, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores, mediante concessão de crédito, com encargos financeiros reduzidos e prazos compatíveis com o retorno das atividades financiadas.

Os financiamentos são direcionados a empreendedores nos setores urbano e rural da atividade econômica – inclusive agricultores familiares – e suas cooperativas e associações de produção. Público esse que, via de regra, enfrenta dificuldade de acesso ao crédito de mercado. Contempla, ainda, os empreendedores populares de baixa renda, que buscam na informalidade o sustento próprio e da família, financiando o auto-emprego como alternativa de minimizar os efeitos do desemprego prolongado.

Origem dos Recursos

As aplicações do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, em Programas de Geração de Emprego e Renda têm origem nos recursos do Fundo excedentes à reserva mínima de liquidez¹, que são alocados extra-orçamentariamente, sob a forma de depósitos especiais remunerados² nas instituições financeiras oficiais federais para fomentar a geração de emprego e renda.

Essas instituições (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP), fazem as operações segundo as normas dos programas, que são definidas em Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e em Planos de Trabalho apresentados pelas instituições financeiras e aprovados pela Secretaria-Executiva do CODEFAT, arcando com os riscos financeiros e pagando ao FAT a remuneração estabelecida.

O processo operacional dos programas é de livre negociação entre as partes contratantes, ou seja, o proponente do financiamento e a instituição financeira de sua preferência que, por sua vez, responde pelo risco operacional junto ao FAT, razão pela qual a análise cadastral, o estudo de viabilidade do projeto/plano de negócio, o deferimento e a administração do crédito são de competência da instituição financeira, dentro dos parâmetros definidos pelas normas dos Programas, não havendo regionalização para atender a demandas específicas. As normas específicas dos programas de geração de emprego e renda são definidas em resoluções do CODEFAT.

Destinação dos Recursos

Os recursos alocados nos bancos oficiais federais são destinados a aplicação em linhas de crédito, para viabilizar a concessão de financiamento com a observância, além das normas definidas pelo CODEFAT ou por sua Secretaria-Executiva, dos seguintes critérios:

- Geração de emprego e renda;
- Descentralização setorial;
- Descentralização regional;
- Compatibilidade com a política industrial, bem como com outras políticas governamentais;
- Condicionamento da concessão de financiamento à comprovação de adimplência dos tomadores com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, observado o que dispõe a legislação pertinente.

Instituições Credenciadas para a Concessão do Crédito

As instituições financeiras oficiais federais credenciadas para operacionalizar os Programas de Geração de Emprego e Renda são as seguintes:

- Banco da Amazônia;
- Banco do Brasil;
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;
- Banco do Nordeste;
- Caixa Econômica Federal;
- Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

¹ A Reserva Mínima de Liquidez – RML é o valor que deve ser mantido em títulos do Tesouro Nacional no extramercado, de forma a garantir, a grosso modo, o pagamento do benefício do seguro-desemprego e o abono salarial por seis meses.

² O FAT pode aplicar suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, atualmente por intermédio do Banco do Brasil, ou em depósitos especiais remunerados e disponíveis para imediata movimentação em instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelece o art. 9º da Lei n.º 8.019/90, com redação dada pelo art. 1º da lei n.º 8.352/91.

Definições

Para efeito dos depósitos especiais remunerados do FAT, entende-se por:

- a) Programa:** conjunto de ações que interagem para atingir objetivos e públicos alvos específicos mediante a operação de uma ou mais linhas de crédito;
- b) Linha de Crédito:** subdivisão de programa segundo especificidades de itens, tais como modalidade de crédito, público alvo, taxa de juros, prazos;
- c) Linha de Crédito Especial:** operação de uma linha de crédito, podendo ser subdivida em modalidades, com ação de caráter excepcional, recebendo tratamento de programa;

Descrição dos Programas e Linhas de Financiamento do PROGER

O PROGER foi criado em 1994 pelo CODEFAT para possibilitar o financiamento de setores geradores de emprego e renda e intensivos de mão de obra. A princípio estruturado com três programas, sendo eles o PROGER Urbano, PROGER Rural e o PRONAF, operava apenas quatro Linhas de Crédito. Ao longo dos anos o Programa foi reestruturado e o número de linhas aumentou substantivamente e, em 2006, o PROGER já operava mais de 30 programas/linhas atendendo a diferentes demandas sociais e diversos setores considerados prioritários pelo Governo.

Com a nova estrutura dos Programas de Geração de Emprego e Renda, a visualização do direcionamento do conjunto dos programas/linhas para cada setor ficou dificultada e, portanto, fez-se necessária uma divisão por setores de atividade. Entretanto, visto a importância do Programa PROGER Urbano que respondeu por mais de 80% das operações de crédito em 2006, optou-se em divulgar os dados também por essa divisão. Os quadros 1 e 2 mostram como serão apresentados os dados no Informe PROGER.

Quadro 1
Linhas de Crédito do PROGER Urbano

Programa	Linhas
PROGER Urbano	M&PE Investimento
	M&PE Capital de Giro
	PROGER Turismo Investimento
	PROGER Turismo Capital de Giro
	Cooperativas e Associações
	Profissional Liberal
	Recém Formado
	FAT Empreendedor Popular
	PROGER Professor
	PROGER Exportação

Quadro 2

Divisão dos Programas/Linhas de Crédito do PROGER por Setor de Atividade

Setor de Atividade	Programas/Linhas
Pequenos Empreendimentos ¹	M&PE - Investimento M&PE - Capital de Giro M&PE - Turismo - Investimento M&PE - Turismo - Capital de Giro Cooperativas e Associações Profissional Liberal e Recém-Formado FAT Empreendedor Popular; PCPP e Microcrédito FAT Linha Branca (eletrodomésticos) Jovem Empreendedor
Infra-Estrutura	PROEMPREGO PROTRABALHO FAT Infra-Estrutura Econômica FAT I. E. - Insumos e Bens de Capital sob Encomenda
Construção Civil	FAT Habitação - imóveis residenciais FAT Material de Construção FAT Revitalização FAT Vila Panamericana
Exportação	FAT Exportar PROGER Exportação
Inovação e Difusão Tecnológica	FAT Pró-Inovação (FINEP) PROGER Professor FAT Inclusão Digital
Política Industrial	FAT Fomentar FAT Integrar Centro-Oeste FAT Giro Setorial
Área Rural	PROGER Rural PRONAF FAT Integrar -Rural FAT Giro Rural FAT Giro Cooperativo Agropecuário

Observações:

1. As Linhas de Crédito do Setor de Atividade de Pequenos Empreendimentos compreendem atividades dos setores industrial, comercial e de serviços;
2. Os números apresentados no Informe PROGER estão de acordo com a atualização dos dados de Junho de 2007.

PROGER Urbano



PROGER Urbano

O PROGER Urbano contempla linhas de crédito de apoio à micro e pequenos empreendedores, profissionais liberais, empreendedores populares, o segmento turismo, professores, exportadores, cooperativas e associações de produção compostas por integrantes desses segmentos, sempre com foco na sustentabilidade dos empreendimentos financiados e na premissa de geração e manutenção de empregos e renda. As bases operacionais do Programa estão regulamentadas pelas resoluções nºs 059/1994, 167/1998, 286/2002, 287/2002, 330/2006, 319/03 e 328/2003, contempladas e detalhadas em planos de trabalho de cada instituição financeira operadora.

Quadro 3
Principais Bases Operacionais do PROGER Urbano

Linha de Crédito	Beneficiário	Teto financável	Encargos financeiros	Prazo	Banco
M&PE Investimento	M&PE com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.	R\$ 400 mil	BB: TJLP + 5,33% aa BASA: TJLP + 5,33% aa CAIXA: TJLP + 5% aa	BB: até 96 meses BASA: até 96 meses CAIXA: até 48 meses	BB BASA CAIXA
M&PE Capital de Giro	M&PE com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.	R\$ 100 mil	BB: A) para empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 500 mil e operações de valor situado entre R\$ 500 e R\$ 5 mil: encargos financeiros pré-fixados de 2,49% a.m.; B) para empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões e operações de valor situado até R\$ 100 mil: encargos financeiros pré-fixados de até 2,72% a.m., podendo ser reduzida a até 2,49% a.m., dependendo do risco do cliente.; CAIXA: A) Parcela de Recurso do FAT - TJLP + 6,0% a.a. Para valor contratado até R\$ 30.000,00; * 12% a.a. Para valor contratado acima de R\$ 30.000,01. B) Parcela de Recurso CAIXA - Remuneração Básica: spread bancário de até 90% da Taxa Média Máxima praticada pelo mercado, divulgada pelo BACEN..	Até 18 meses	BB CAIXA
PROGER Turismo Investimento	M&PE de cadeia produtiva do setor de turismo com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.	a) empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 3 milhões: R\$ 300 mil; b) empresas com faturamento bruto anual acima de R\$ 3 milhões e até R\$ 5 milhões: R\$ 400 mil.	TJLP + 5,33% aa	Até 120 meses	BB BASA CAIXA
PROGER Turismo Capital de Giro	M&PE de cadeia produtiva do setor de turismo com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.	Até 10% do faturamento bruto anual para empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 3 milhões, e até 8% do faturamento bruto anual para empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 3 milhões e R\$ 5 milhões.	TJLP + 14% aa	BB: até 180 dias CAIXA: 12 meses	BB CAIXA
Cooperativas e Associações	Cooperativas e associações de meio urbano, formadas por micros e pequenos empreendedores.	BB: R\$ 1 milhão BASA: R\$ 960 mil CAIXA: R\$ 50 mil	BB: TJLP + 4% aa BASA: TJLP + 4% aa CAIXA: TJLP + 5% aa	BB: até 96 meses BASA: até 96 meses CAIXA: até 48 meses	BB BASA CAIXA
Profissional Liberal	Profissionais liberais de nível médio e superior, no exercício da profissão.	BB: R\$ 10 mil BASA: R\$ 10 mil CAIXA: R\$ 10 mil, podendo ser elevado par a: a) área de saúde: R\$ 20 mil; b) equip. médicos: R\$ 30 mil	TJLP + 6% aa	BB: até 36 meses BASA: até 36 meses CAIXA: até 36 meses para profissionais formados a mais de 4 anos	BB BASA CAIXA

Quadro 3 (continuação)
Principais Bases Operacionais do PROGER Urbano

Linha de Crédito	Beneficiário	Teto financíavel	Encargos financeiros	Prazo	Banco
Recém Formado	Profissionais liberais de nível médio e superior., no exercício da profissão, formados a menos de 4 anos.	R\$ 10 mil , podendo ser elevado para: a) área de saúde: R\$ 20 mil; b) equip. médicos: R\$ 30 mil	TJLP + 6% aa	Até 24 meses	CAIXA
FAT Empreendedor Popular	Pessoas físicas de baixa renda que atuem em empreendimentos populares auto-sustentáveis, exceto profissionais liberais, desde que o faturamento anual do empreendimento não ultrapasse a R\$ 120 mil.	R\$ 3 mil	TJLP + 3% aa	BB: até 36 meses CAIXA: até 18 meses	BB CAIXA
Professor	Professores da rede pública e privada de ensino básico (fundamental ou médio) que esteja efetivamente em sala de aula e com renda bruta comprovada de até R\$ 2.000,00.	R\$ 3 mil	TJLP + 3% aa	BB: até 36 meses CAIXA: até 18 meses	BB CAIXA

Quadro 4
Desempenho do PROGER Urbano de 2000 a 2006

	2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Q Op.	Vabr	Q Op.	Vabr	Q Op.	Vabr	Q Op.	Vabr	Q Op.	Vabr	Q Op.	Vabr	Q Op.	Vabr
M&PE - Investimento	22.611	334.184	16.187	342.878	21.702	493.431	28.257	753.972	53.926	1.331.223	59.733	1.820.096	68.369	2.176.647
M&PE - Capital de Giro	x	x	x	x	391	1.449	417.738	1.209.887	1.496.068	2.838.505	2.064.562	4.109.441	2.132.464	4.922.820
M&PE - Turismo - Investimento	x	x	x	x	x	x	59	3.369	437	24.175	892	49.759	1.574	72.537
M&PE - Turismo - Capital de Giro	x	x	x	x	x	x	-	-	54	217	107	1.146	443	1.748
Cooperativas e Associações	73	23.080	2.085	74.299	5.747	156.444	3.917	119.558	2.918	128.038	1.196	73.890	574	27.974
Profissional Liberal e Recém-Formado	27.110	142.421	18.684	143.119	16.151	138.332	9.362	88.448	6.774	59.117	6.481	59.416	5.654	50.630
Empreendedor Popular; e microcrédito	176.380	398.637	133.690	256.906	163.103	384.143	157.951	345.895	108.520	130.253	6.116	31.231	6.648	36.758
PROGER Exportação	x	x	x	x	x	x	x	x	33	2.070	110	6.090	242	9.072
Professor - equipamento. informática	32.739	74.703	17.414	40.270	13.804	33.395	10.925	28.046	11.583	30.346	17.111	45.296	20.593	54.197
T O T A L	258.913	973.025	188.060	857.472	220.898	1.207.194	628.209	2.549.175	1.680.313	4.543.944	2.156.308	6.196.365	2.236.561	7.352.383
% crescimento ano a ano	-	-	-27	-12	17	41	184	111	167	78	28	36	4	19

Comentários:

1. A Linha de Crédito M&PE - Capital de Giro foi criada em 2002;
2. A Linha de Crédito M&PE - Turismo - Investimento foi criada em 2003;
3. A Linha de Crédito M&PE - Turismo - Capital de Giro foi criada em 2003;
4. A Linha de Crédito PROGER Exportação foi criada em 2004.

Figura 1
Desempenho do PROGER Urbano de 2000 a 2006
Quantidade de Operações

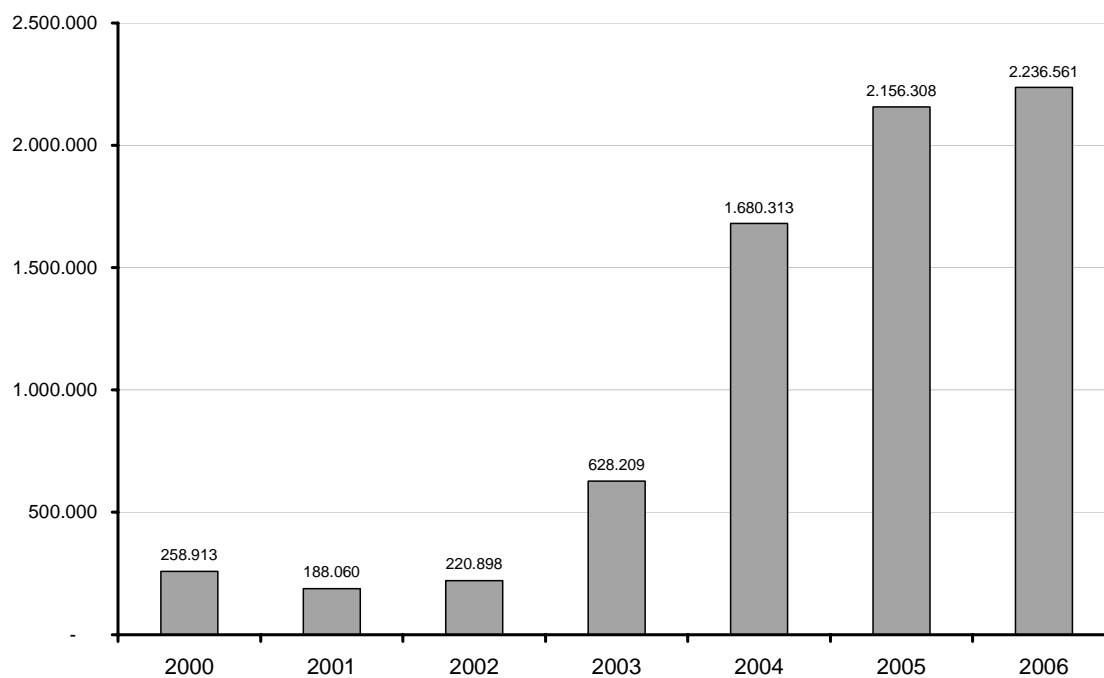
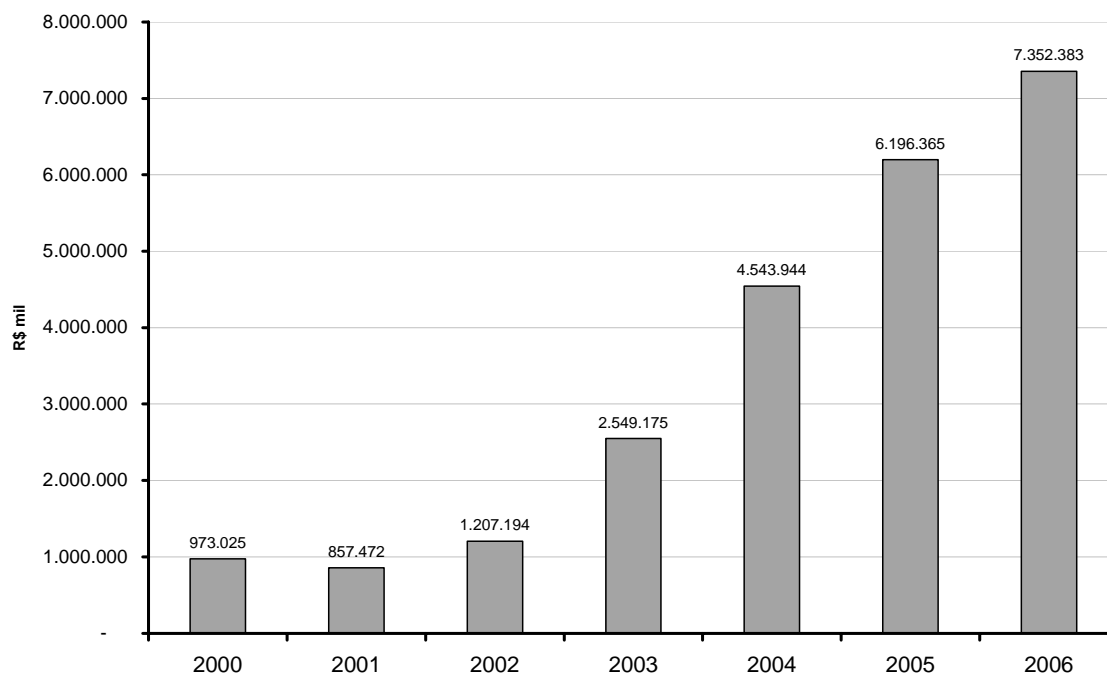


Figura 2
Desempenho do PROGER Urbano de 2000 a 2006
Valores Contratados



Quadro 5
Desempenho do PROGER Urbano em 2006

	Banco do Brasil		CAIXA		BASA		Total		Total(%)	
	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr
M&PE Investimento	55.804	1.430.705.705	12.535	739.978.521	30	5.962.488	68.369	2.176.646.715	3,06%	29,60%
M&PE Capital de Giro	2.121.413	4.641.994.026	11.051	280.825.895	x	x	2.132.464	4.922.819.920	95,35%	66,96%
PROGER Turismo Investimento	1.468	65.290.311	106	7.247.213	-	-	1.574	72.537.525	0,07%	0,99%
PROGER Turismo Capital de Giro	433	1.197.383	10	550.896	x	x	443	1.748.278	0,02%	0,02%
Cooperativas e Associações	574	27.974.006	-	-	-	-	574	27.974.006	0,03%	0,38%
Profissional Liberal	2.975	19.988.972	2.356	27.829.110	2	17.500	5.333	47.835.582	0,24%	0,65%
Recém Formado	X	X	321	2.794.455	x	x	321	2.794.455	0,01%	0,04%
FAT Empreendedor Popular	5.071	28.131.389	1.577	8.626.571	x	x	6.648	36.757.961	0,30%	0,50%
PROGER Professor	19.474	51.738.315	1.119	2.459.358	x	x	20.593	54.197.673	0,92%	0,74%
PROGER Exportação	208	6.547.829	34	2.523.694	x	x	242	9.071.523	0,01%	0,12%
Total	2.207.420	6.273.567.937	29.109	1.072.835.713	32	5.979.988	2.236.561	7.352.383.638	100,00%	100,00%
Total (%)	98,7%	85,3%	1,3%	14,6%	0,0%	0,1%	100,0%	100,0%	-	-

Comentários:

1. O BNB não operou com recursos do FAT em 2006;
2. BB (85,3%) e Caixa (14,6%) assumiram praticamente a totalidade da execução em 2006;
3. A linha M&PE Capital de Giro Puro opera no curto prazo, com forte impacto na rotatividade dos recursos, que giram em torno de 2,3 vezes ao ano;
4. Ainda sobre M&PE Capital de Giro, as operações são lastreadas com o máximo de 70% de recursos do FAT e o mínimo de 30% do Agente financeiro. (os números acima representam a parte do FAT);
5. Os campos marcados com "x" não são operados pelas instituições financeiras correspondentes.

Quadro 6
Crescimento do PROGER Urbano em 2006

	Total2005		Total2006		Crescimento (%) (R\$ mil)	
	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr
M&PE Investimento	59.733	1.820.096	68.369	2.176.647	14,46%	19,59%
M&PE Capital de Giro	2.234.634	4.439.969	2.132.464	4.922.820	-4,57%	10,88%
PROGER Turismo Investimento	892	49.759	1.574	72.538	76,46%	45,78%
PROGER Turismo Capital de Giro	107	1.145	443	1.748	314,02%	52,69%
Cooperativas e Associações	1.196	73.890	574	27.974	-52,01%	-62,14%
Profissional Liberal	6.481	59.416	5.654	50.630	-12,76%	-14,79%
Recém Formado	-	-	321	2.794	0,00%	0,00%
FAT Empreendedor Popular	6.116	31.231	6.648	36.758	8,70%	17,70%
PROGER Professor	17.111	45.295	20.593	54.198	20,35%	19,65%
PROGER Exportação	110	6.090	242	9.072	120,00%	48,96%
Total	2.326.380	6.526.891	2.236.561	7.352.384	-3,86%	12,65%

Comentários:

1. A linha PROGER Turismo – Capital de Giro liderou a evolução com crescimento de 52,69%, seguida de perto pela PROGER Exportação (48,96%) e PROGER Turismo Investimento (45,78%).
2. A maior queda de desempenho aconteceu na linha Cooperativas e Associações (62,14%).
3. A linha M&PE Capital de Giro, apesar de uma queda de 4,57% na quantidade de operações, o valor contratado aumentou 10,88%.
4. A linha M&PE Investimento, carro-chefe do PROGER Urbano cresceu 19,59% sobre o realizado em 2005. O valor médio das operações subiu pouco, passando de R\$ 30,5 mil para R\$ 31,8 mil.

De acordo com o Quadro 5 o Banco do Brasil foi a Instituição Financeira com a maior participação na quantidade de operações e distribuição dos recursos, sendo responsável por quase 99% das operações e por mais de 85% dos valores aplicados no PROGER Urbano. A Caixa Econômica Federal alcançou 1,3% e 14,8% respectivamente e o Banco da Amazônia teve uma participação com 32 operações no ano de 2006, o que resultou em 0,1% dos valores aplicados naquele ano.

a) PROGER Urbano Investimento

As linhas que compõe o PROGER Urbano Investimento são M&PE Investimento, PROGER Turismo Investimento, Cooperativas e Associações, Profissional Liberal, Recém Formado, FAT Empreendedor Popular, Professor e PROGER Exportação sendo que os beneficiários deste programa são os micro e pequenos empreendedores, os profissionais liberais, as cooperativas e associações e os professores do ensino médio.

Quadro 7
Valor Médio das Operações de Crédito do PROGER Urbano Investimento

	2006			2006 (%)		Teto
	Q .Op.	Vabr	VabrMédio	Q .Op.	Vabr	
M&PE Investimento	68.369	2.176.646.715	31.837	65,96%	89,65%	400.000
PROGER Turismo Investimento	1.574	72.537.525	46.085	1,52%	2,99%	400.000
Cooperativas e Associações	574	27.974.006	48.735	0,55%	1,15%	1.000.000
Profissional Liberal	5.333	47.835.582	8.970	5,15%	1,97%	30.000
Recém Formado	321	2.794.455	8.705	0,31%	0,12%	30.000
FAT Empreendedor Popular	6.648	36.757.961	5.529	6,41%	1,51%	3.000
PROGER Professor	20.593	54.197.673	2.632	19,87%	2,23%	3.000
PROGER Exportação	242	9.071.523	37.486	0,23%	0,37%	250.000
Total	103.654	2.427.815.440	23.422	100,00%	100,00%	

Comentários:

1. Teto para o profissional liberal - CAIXA: R\$ 10 mil, podendo ser elevado para: a) área de saúde: R\$ 20 mil; b) equipamentos médicos: R\$ 30 mil;
2. Teto para as Cooperativas e Associações - BB: R\$ 1 milhão; BASA: R\$ 960 mil; CAIXA: R\$ 50 mil;

As micro e pequenas empresas, ou seja, aquelas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões, lideram os investimentos, sendo responsáveis por 89,65% dos valores contratados no PROGER Urbano Investimento, no exercício de 2006. Cabe ressaltar que se reserva um mínimo de 30% dos valores dessa linha para as M&PE enquadradas no SIMPLES e o mínimo de 60% para empresas com faturamento bruto anual de até 3 milhões, como forma de evitar concentrações de recursos nas empresas de maior porte e poder econômico e, conseqüentemente, menor risco. Com efeito, o valor médio dos financiamentos às M&PEs é de apenas R\$ 31.837,00, para um teto operacional de R\$ 400 mil.

Figura 3
Quantidade de Operações do PROGER Urbano Investimento em 2006

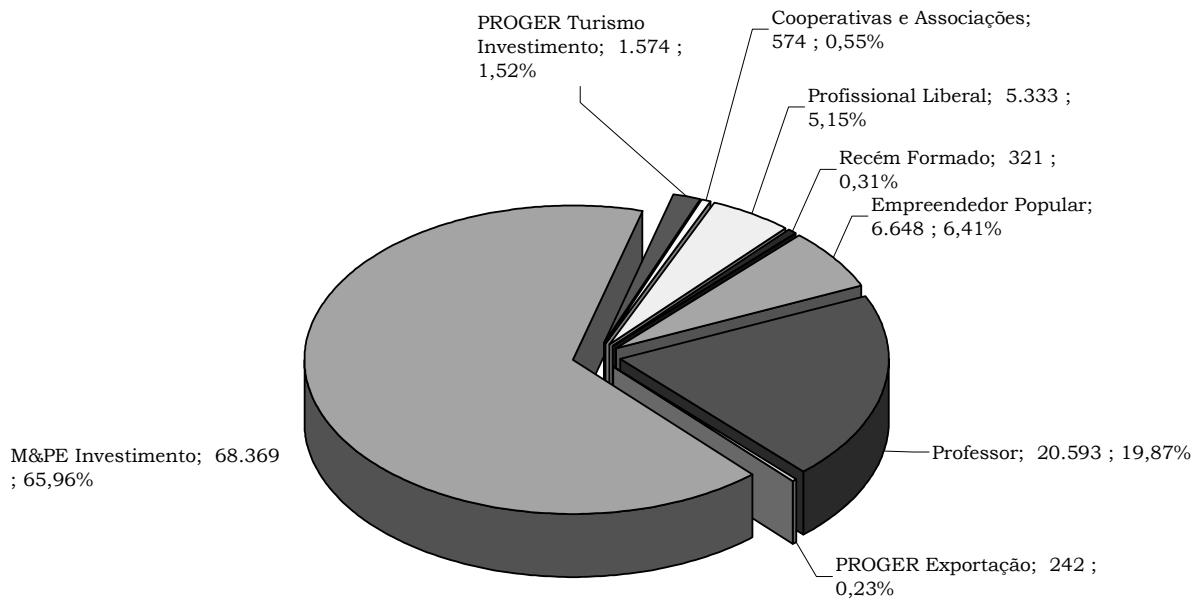
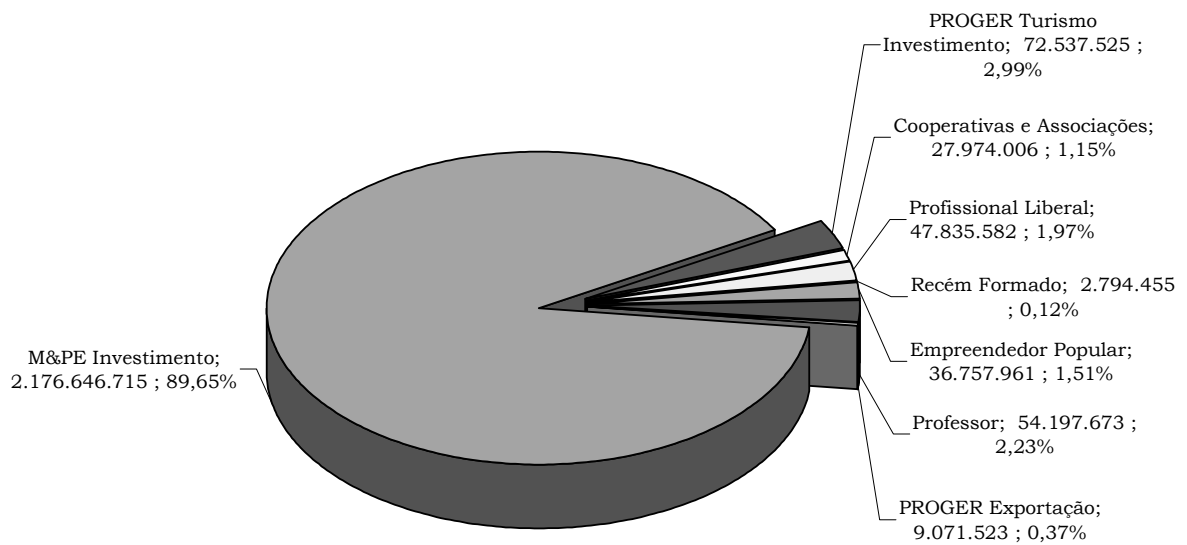


Figura 4
Valores Contratados do PROGER Urbano Investimento em 2006



b) PROGER Urbano Capital de Giro

O PROGER Urbano Capital de Giro é composto pelas linhas de crédito M&PE Capital de Giro e PROGER Turismo Capital de Giro, cujos objetivos são financiar capital de giro puro à micro e pequenas empresas industriais, comerciais e de serviços, além de empresas da cadeia produtiva do setor de turismo, que proporcionem a geração e/ou manutenção de emprego e renda. Foram instituídas respectivamente pelas Resoluções CODEFAT nº 287/2002 e 319/2003. Essas linhas são lastreadas por uma combinação de recursos composta por no máximo 70% do FAT e no mínimo 30% próprios do agente financeiro, sendo que a rotatividade dos recursos, em razão do curto prazo que caracteriza as operações da espécie, acaba por distorcer os dados estatísticos, se analisando o seu desempenho a partir dos valores de contratação, sem ponderar as posições contábeis do período considerando.

Quadro 8
Valor Médio das Operações de Crédito do PROGER Urbano Capital de Giro

	2006			2006 (%)		Teto
	Q .Op.	Vabr	VabrMédib	Q .Op.	Vabr	
M&PE Capital de Giro	2.132.464	4.922.819.920	2.309	99,98%	99,96%	100.000
PROGER Turismo Capital de Giro	443	1.748.278	3.946	0,02%	0,04%	100.000
Total	2.132.907	4.924.568.198	23.422	100,00%	100,00%	-

Comentários:

- O público alvo do PROGER Turismo Capital de Giro são as empresas da cadeia produtiva do setor de turismo, classificadas como micro e pequenas empresas, segundo a Classificação Nacional das Atividades Econômicas, CNAE, conforme abaixo:
 - 55.11 Estabelecimentos hoteleiros, com restaurante;
 - 55.12 Estabelecimentos hoteleiros, sem restaurante;
 - 55.13 Hotéis, inclusive Hotéis Fazenda, e Pousadas com ou sem restaurante, e Apart-Hotéis suados como hotéis exceto motéis;
 - 55.19 Alojamento turístico, camping, e outros tipos de alojamentos;
 - 55.21 Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo;
 - 55.22 Lanchonetes e similares;
 - 55.24 Fornecimento de comida preparada;
 - 55.29 Outros serviços de alimentação;
 - 63.30 Atividades de agências de viagens e organizadores de viagem.
- São classificadas como Empresas de Pequeno Porte ou Pequena Empresa aquela com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.
- Foram alocados R\$ 690 milhões de recursos novos nos agentes financeiros em 2006. O valor apresentado de 4,9 bilhões pode ser explicado pela rotatividade dos recursos em razão do curto prazo das operações.

O Quadro 8 indica que as contratações de capital de giro puro, de janeiro a dezembro de 2006, somaram mais de R\$ 4,9 bilhões, para um total de 2.132.907 operações de crédito, numa média de aproximadamente de R\$ 1,9 mil por operação, para um teto de R\$ 100 mil. Dessas operações, quase 100% das operações de crédito ficaram a cargo da Linha M&PE Capital de Giro que foi responsável por 99,96% dos valores contratados.

Figura 5
Quantidade de Operações do PROGER Urbano Capital de Giro em 2006

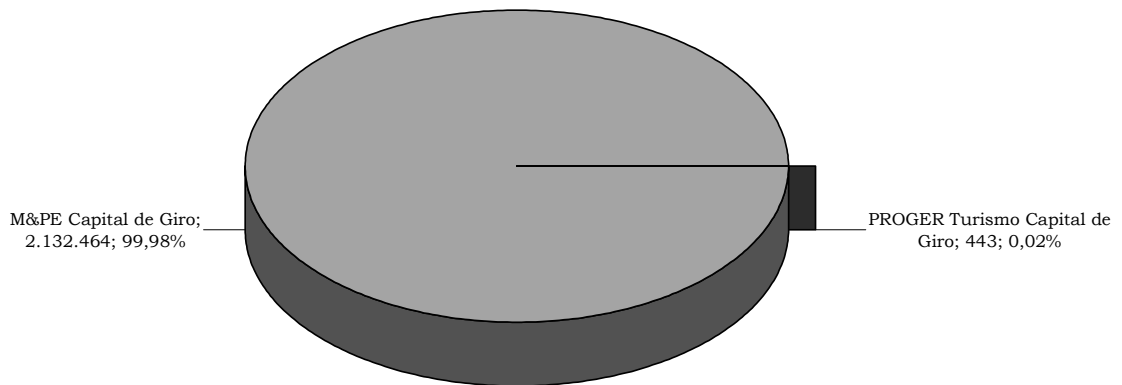
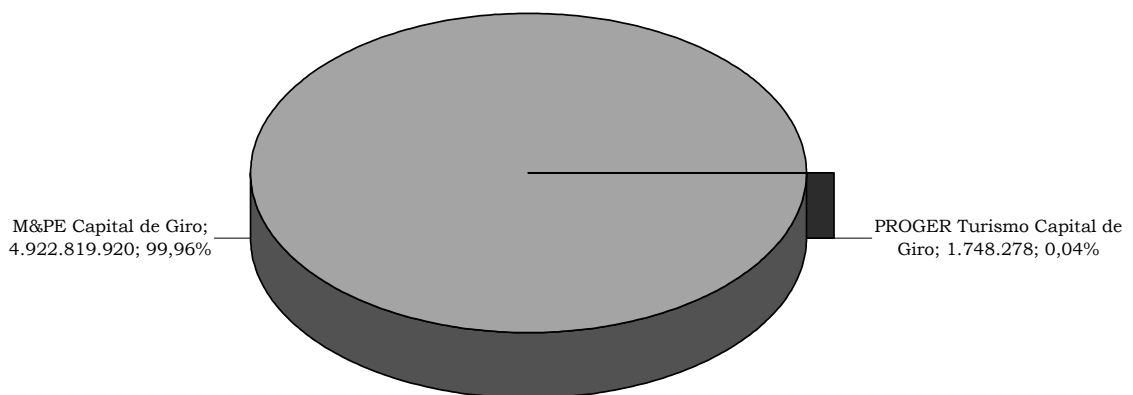


Figura 6
Valores Contratados do PROGER Urbano Capital de Giro em 2006



Setor de Atividade



Quadro 9
Desempenho por Setor de Atividade de 2000 a 2006

(R\$ mil)

	2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
Pequenos Empreendimentos	226.174	898.322	170.646	817.202	207.094	1.173.799	627.243	2.528.647	1.668.760	4.511.575	2.139.087	6.144.979	2.215.905	7.291.29
Infra-Estrutura	11.062	2.940.835	2.888	2.061.274	243	1.864.280	163	2.070.475	112	2.100.934	2.353	5.546.671	4.749	6.986.146
Construção Civil	-	-	-	-	9.124	444.130	56.972	296.539	402.069	982.647	260.229	801.890	114.826	247.686
Exportação	-	-	-	-	250	1.232.449	186	926.584	215	2.549.683	318	3.192.431	438	1.738.647
Inovação e Difusão Tecnológica	32.749	94.690	17.421	45.976	13.804	33.395	10.950	274.587	11.583	30.346	18.467	780.150	30.654	413.790
Política Industrial	-	-	-	-	-	-	4.080	501.262	3.905	882.221	2.375	2.467.914	14.647	3.946.827
Área Rural	696.877	1.909.396	637.668	1.730.488	666.409	2.182.588	408.847	1.569.621	128.930	1.036.868	400.705	2.625.473	395.337	4.427.802
Total	966.862	5.843.243	828.623	4.654.940	896.924	6.930.641	1.108.441	8.167.715	2.215.574	12.094.274	2.823.534	21.559.508	2.776.556	25.052.194
% de crescimento ano a ano			-14,30	-20,34	8,24	48,89	23,58	17,85	99,88	48,07	27,44	78,26	-1,66	16,20

Quadro 10
Desempenho por Setor de Atividade em 2006

(R\$ mil)

	BB		CAIXA		BASA		BNDES		FNEP		Total		Total (%)	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
Pequenos Empreendimentos	2.207.420	6.273.568	29.109	1.072.836	32	5.980	x	x	x	x	2.236.561	7.352.384	80,08%	29,27%
Infra-Estrutura	x	x	6	292.331	x	x	4.743	6.693.815	x	x	4.749	6.986.147	0,17%	27,82%
Construção Civil	109.912	198.159	4.914	49.527	x	x	x	x	x	x	114.826	247.686	4,11%	0,99%
Exportação	208	6.548	34	2.524	x	x	196	1.729.575	x	x	438	1.738.647	0,02%	6,92%
Inovação e Difusão Tecnológica	24.900	57.918	1.235	10.257	x	x	x	x	48	347.993	26.183	416.169	0,94%	1,66%
Política Industrial	7.676	1.935.655	0	0	x	x	6.971	2.011.171	x	x	14.647	3.946.826	0,52%	15,71%
Área Rural	380.074	4.061.838	x	x	x	x	15.263	365.964	x	x	395.337	4.427.801	14,16%	17,63%
Total	2.730.190	12.533.686	35.298	1.427.475	32	5.980	27.173	10.800.525	48	347.993	2.792.741	25.115.660	100,00%	100,00%
% de crescimento ano a ano	97,76%	49,90%	1,26%	5,68%	0,00%	0,02%	0,97%	43,00%	0,00%	1,39%	100,00%	100,00%		

Comentários:

- Os campos marcados com "x" não são operados pelas instituições financeiras correspondentes.

Figura 7
Desempenho por Setor de Atividade de 2000 a 2006
Quantidade de Operações

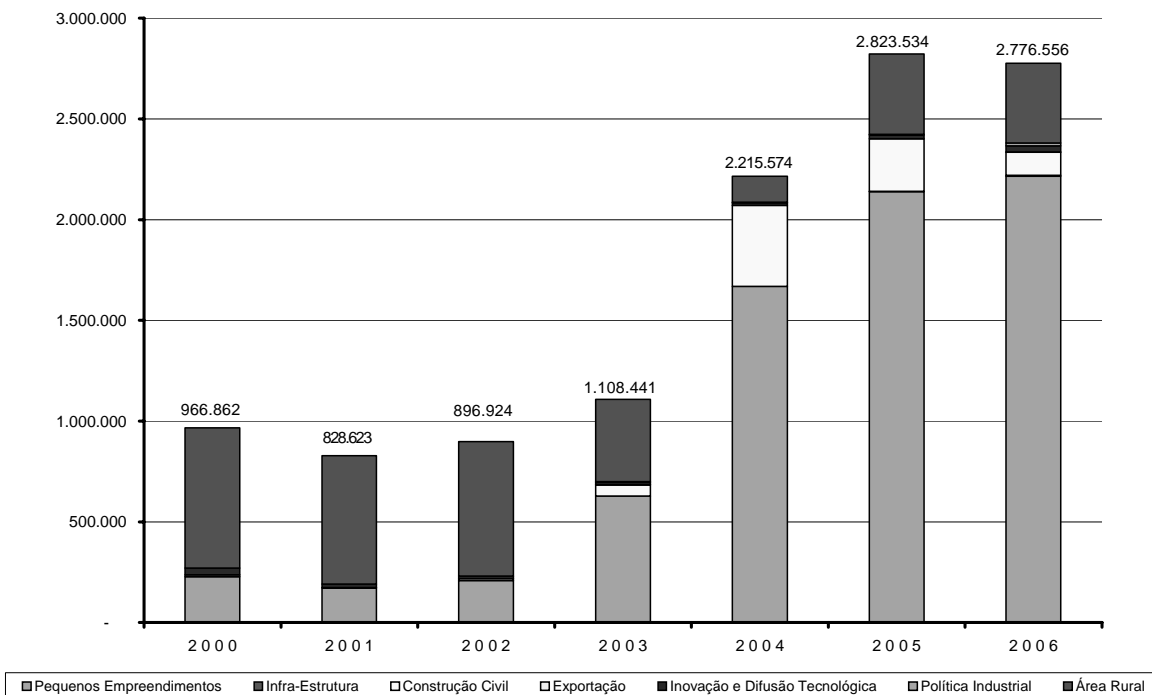
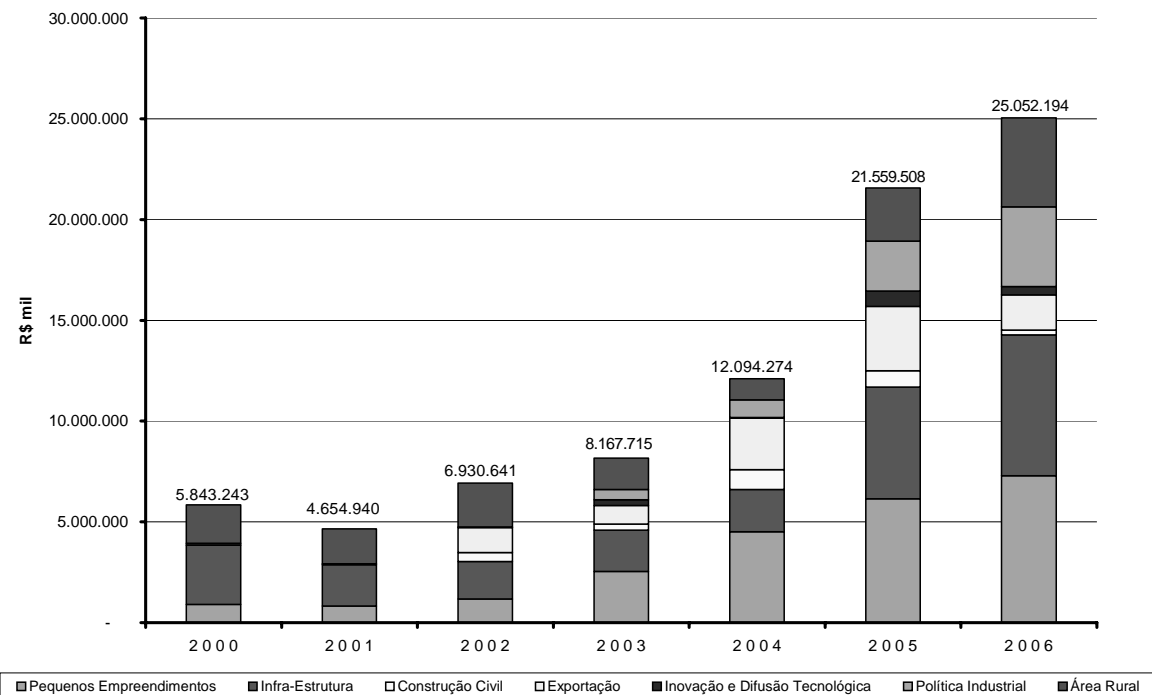


Figura 8
Desempenho por Setor de Atividade de 2000 a 2006
Valores Contratados



Quadro 11
Crescimento por Setor de Atividade em 2006

(R\$ mil)

	2005		2006		Crescimento (%)	
	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr
Pequenos Empreendimentos	2.139.087	6.144.979	2.215.905	7.291.296	3,59%	18,65%
Infra-Estrutura	2.353	5.546.671	4.749	6.986.146	101,83%	25,95%
Construção Civil	260.229	801.890	114.826	247.686	-55,88%	-69,11%
Exportação	318	3.192.431	438	1.738.647	37,74%	-45,54%
Inovação e Difusão Tecnológica	18.467	780.150	30.654	413.790	65,99%	-46,96%
Política Industrial	2.375	2.467.914	14.647	3.946.827	516,72%	59,93%
Área Rural	400.705	2.625.473	395.337	4.427.802	-1,34%	68,65%
Total	2.823.534	21.559.508	2.776.556	25.052.194	-1,66%	16,20%

Quadro 12
Valor Médio das Operações por Setor de Atividade em 2006

(R\$ mil)

	2006			2006 (%)	
	Q .Op.	Vabr	VabrMéd	Q .Op.	Vabr
Pequenos Empreendimentos	2.215.905	7.291.296	3,29043709	79,81%	29,10%
Infra-Estrutura	4.749	6.986.146	1471,077279	0,17%	27,89%
Construção Civil	114.826	247.686	2,157055022	4,14%	0,99%
Exportação	438	1.738.647	3969,513699	0,02%	6,94%
Inovação e Difusão Tecnológica	30.654	413.790	13,49872774	1,10%	1,65%
Política Industrial	14.647	3.946.827	269,4631665	0,53%	15,75%
Área Rural	395.337	4.427.802	11,20006981	14,24%	17,67%
Total	2.776.556	25.052.194	9,02275841	100,00%	100,00%

Figura 9
Quantidade de Operações por Setor de Atividade em 2006

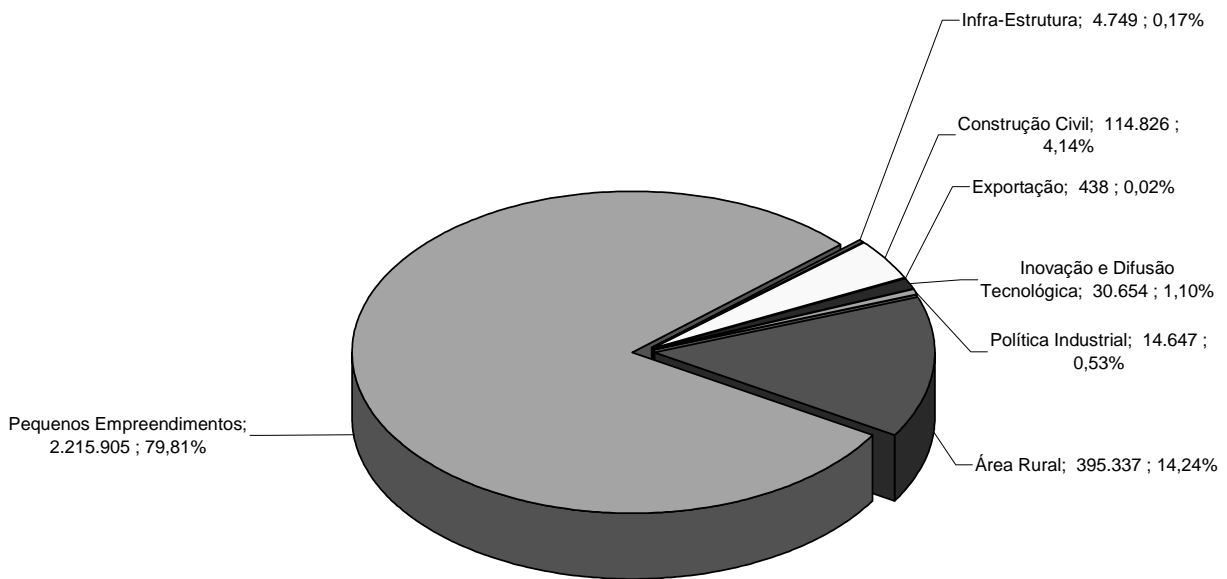
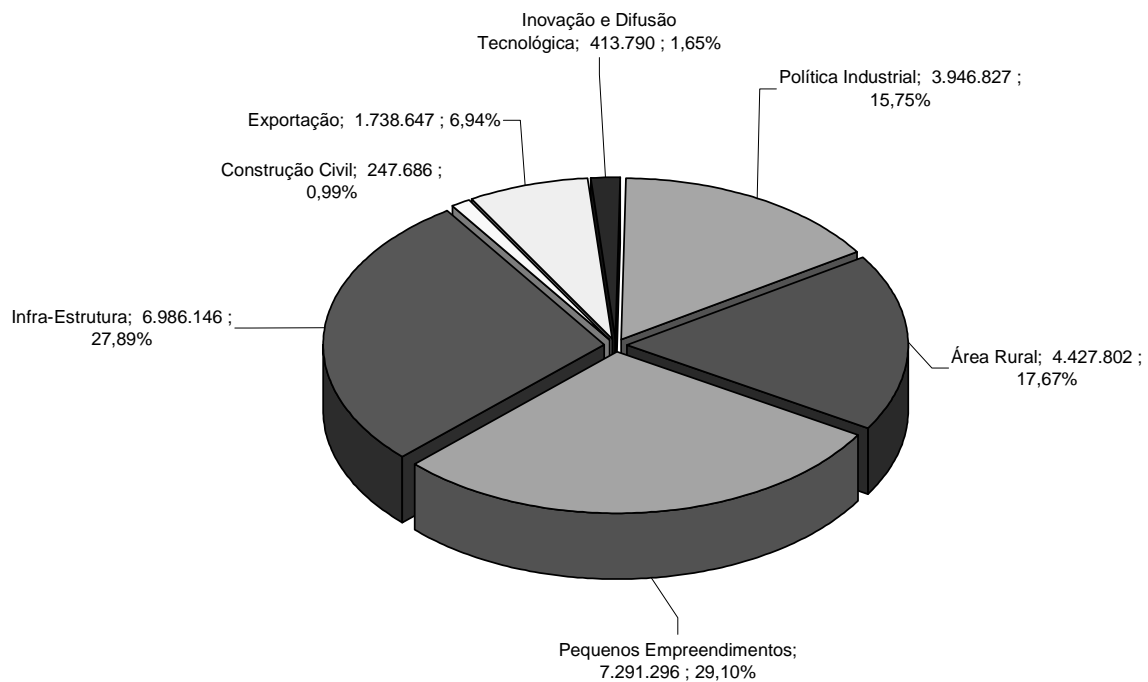


Figura 10
Valores Contratados por Setor de Atividade em 2006



M&PE - Investimento
M&PE - Capital de Giro
M&PE - Turismo - Investimento
M&PE - Turismo - Capital de Giro
Cooperativas e Associações
Profissional Liberal e Recém-Formado
FAT Empreendedor Popular
FAT Linha Branca (eletrodomésticos)
Jovem Empreendedor

Programas e Linhas do Setor de Pequenos Empreendimentos

Pequenos Empreendimentos:

As Linhas de Crédito do Setor de Atividade de Pequenos Empreendimentos compreendem atividades dos setores industrial, comercial e de serviços e abrangem as micro e pequenas empresas, cooperativas e associações, profissionais liberais e outros empreendedores. As bases operacionais dos Linhas estão regulamentadas pelas resoluções nºs 124/1996, 286/2002, 287/2002, 319/2003, 339/2003 e 359/2003, contempladas e detalhadas em planos de trabalho de cada instituição financeira operadora.

Quadro 13

Principais Bases Operacionais dos Programas/Linhas de Pequenos Empreendimentos

Programas / Linhas	Beneficiário	Teto financiável	Encargos financeiros	Prazo	Banco
M&PE Investimento	M&PE com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.	R\$ 400 mil	BB: TJLP + 5,33% aa BASA: TJLP + 5,33% aa CAIXA: TJLP + 5% aa	BB: até 96 meses BASA: até 96 meses CAIXA: até 48 meses	BB BASA CAIXA
M&PE Capital de Giro	M&PE com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.	R\$ 100 mil	BB: a) para empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 500 mil e operações de valor situado entre R\$ 500 e R\$ 5 mil: encargos financeiros pré-fixados de 2,49% a.m.; b) para empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões e operações de valor situado até R\$ 100 mil: encargos financeiros pré-fixados de até 2,72% a.m., podendo ser reduzida a até 2,49% a.m., dependendo do risco do cliente. CAIXA: a) Parcela de Recurso do FAT - Remuneração Básica: 100% da TJLP (ou outro índice que venha substituí-la), acrescido de spread bancário de até:* 6,0% a.a. Para valor contratado até R\$ 30.000,00;* 12% a.a. Para valor contratado acima de R\$ 30.000,01. b) Parcela de Recurso CAIXA - Remuneração Básica: spread bancário de até 90% da Taxa Média Máxima praticada pelo mercado, divulgada pelo BACEN.* A Taxa Média Máxima para o período de 25 a 29 de julho de 2005, divulgada pelo BACEN é de 5,35% a.m. 90% desta taxa correspondente a 4,82% a.m.* Até julho/2005, a Taxa Média Ponderada da carteira praticada pela CAIXA até 12 meses é de 3,33% a.m., e até 18 meses de 3,81% a.m.	Até 18 meses	BB CAIXA
PROGER Turismo Investimento	M&PE de cadeia produtiva do setor de turismo com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.	a) empresas com fat. bruto anual de até R\$ 3 milhões: R\$ 300 mil; b) empresas com faturamento bruto anual acima de R\$ 3 milhões e até R\$ 5 milhões: R\$ 400 mil.	TJLP + 5,33% aa	Até 120 meses	BB BASA CAIXA
PROGER Turismo Capital de Giro	M&PE de cadeia produtiva do setor de turismo com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.	Até 10% do faturamento bruto anual para empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 3 milhões, e até 8% do faturamento bruto anual para empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 3 milhões e R\$ 5 milhões.	TJLP + 14% aa	BB: até 180 dias CAIXA: 12 meses	BB CAIXA
Cooperativas e Associações	Cooperativas e associações de meio urbano, formadas por micros e pequenos empreendedores.	BB: R\$ 1 milhão BASA: R\$ 960 mil CAIXA: R\$ 50 mil	BB: TJLP + 4% aa BASA: TJLP + 4% aa CAIXA: TJLP + 5% aa	BB: até 96 meses BASA: até 96 meses CAIXA: até 48 meses	BB BASA CAIXA

Quadro 13 (continuação)

Principais Bases Operacionais dos Programas/Linhas de Pequenos Empreendimentos

Programas / Linhas	Beneficiário	Teto financeiro	Encargos financeiros	Prazo	Banco
Profissional Liberal	Profissionais liberais de nível médio e superior, no exercício da profissão.	BB: R\$ 10 mil BASA: R\$ 10 mil CAIXA: R\$ 10 mil, podendo ser elevado para: a) área de saúde: R\$ 20 mil; b) equipamentos médicos: R\$ 30 mil	TJLP + 6% aa	BB: até 36 meses BASA: até 36 meses CAIXA: até 36 meses para profissionais formados a mais de 4 anos	BB BASA CAIXA
Recém Formado	Profissionais liberais de nível médio e superior, no exercício da profissão, formados a menos de 4 anos.	R\$ 10 mil, podendo ser elevado para: a) área de saúde: R\$ 20 mil; b) equipamentos médicos: R\$ 30 mil	TJLP + 6% aa	Até 24 meses	CAIXA
FAT Empreendedor Popular	Pessoas físicas de baixa renda que atuem em empreendimentos populares auto-sustentáveis, exceto profissionais liberais, desde que o faturamento anual do empreendimento não ultrapasse a R\$ 120 mil.	R\$ 3 mil	TJLP + 3% aa	BB: até 36 meses CAIXA: até 18 meses	BB CAIXA
PCPP	População de baixa renda, trabalhadores do setor informal, na busca do auto-emprego ou para a formação de cooperativas de produção e trabalho; e microempresas.	a) Clientes (ONGs, SCMs ou OSCIPs): R\$ 3 milhões por operação; b) Beneficiários finais: R\$ 1º mil por beneficiário	TJLP + 4% am	a) Clientes (ONGs, SCMs ou OSCIPs): até 08 anos; b) Beneficiários finais: 04 meses em média, variando de acordo com a instituição	BNDES
FAT Linha Branca (Eletrodoméstico)	pessoas físicas, em especial aquelas de baixa renda;	até R\$ 900,00 com prestação mínima de R\$ 20,00	Até 2,53% am	BB: até 36 meses CAIXA: até 36 meses	BB CAIXA
Jovem Empreendedor	Micro e pequenas empresas formais já existentes ou em fase de criação, cujos titulares sejam jovens empreendedores de 16 a 24 anos com capacidade jurídica, em situação de desemprego, integrantes de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo que não sejam proprietários ou sócios de empresa que não aquele objeto do empreendimento a ser financiado, previamente selecionados pelo SEBRAE	Até R\$ 50 mil, já incluído capital de giro associado	TJLP + 2% aa	BB: até 84 meses BASA: até 84 meses	BB BASA

Comentários:

1. As Linhas de Capital de Giro são lastreadas por uma combinação de recursos composta por no máximo 70% do FAT e no mínimo 30% próprios do agente financeiro, sendo que a rotatividade dos recursos, em razão do curto prazo que caracteriza as operações da espécie, acaba por distorcer os dados estatísticos, se analisando o seu desempenho a partir dos valores de contratação, sem ponderar as posições contábeis do período considerando;
2. PCPP: Programa destinado.

Quadro 14
Desempenho dos Programas/Linhas de Pequenos Empreendimentos de 2000 a 2006

(R\$ mil)

	2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
M & PE - Investimento	22.611	334.184	16.187	342.878	21.702	493.431	28.257	753.972	53.926	1.331.223	59.733	1.820.096	68.369	2.176.647
M & PE - Capital de Giro	x	x	x	x	391	1.449	417.738	1.209.887	1.496.068	2.838.505	2.064.562	4.109.441	2.132.464	4.922.820
M & PE - Turismo - Investimento	x	x	x	x	x	x	59	3.369	437	24.175	892	49.759	1.574	72.537
M & PE - Turismo - Capital de Giro	x	x	x	x	x	x	-	-	54	217	107	1.146	443	1.748
Cooperativas e Associações	73	23.080	2.085	74.299	5.747	156.444	3.917	119.558	2.918	128.038	1.196	73.890	574	27.974
Profissional Liberal e Recém-Formado	27.110	142.421	18.684	143.119	16.151	138.332	9.362	88.448	6.774	59.117	6.481	59.416	5.654	50.630
FAT Emp. Popular; PCPP e microcrédito	176.380	398.637	133.690	256.906	163.103	384.143	157.951	345.895	108.520	130.253	6.116	31.231	6.648	36.758
FAT Linha Branca (eletrodomésticos)	x	x	x	x	x	x	9.959	7.518	63	47	x	x	x	x
Jovem Empreendedor	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-	179	2.182
T O T A L	226.174	898.322	170.646	817.202	207.094	1.173.799	627.243	2.528.647	1.668.760	4.511.575	2.139.087	6.144.979	2.215.905	7.291.296
% crescimento ano a ano			-24,55	-9,03	21,36	43,64	202,88	115,42	166,05	78,42	28,18	36,20	3,59	18,65

Comentários:

1. A Linha de Crédito M&PE - Capital de Giro foi criada em 2002;
2. As Linhas de Crédito M&PE - Turismo - Investimento e Capital de Giro e Jovem Empreendedor foram criadas em 2003;
3. A Linha de Crédito Especial FAT Linha Branca foi criada em 2003, com prazo para aplicação até 31.12.03, sendo que algumas operações foram lançadas no mês de janeiro de 2004;

Quadro 15
Desempenho dos Programas/Linhas de Pequenos Empreendimentos em 2006

	Banco do Brasil		CAIXA		BASA		Total		Total (%)	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
M&PE Investimento	55.804	1.430.705.705	12.535	739.978.521	30	5.962.488	68.369	2.176.646.715	3,09%	29,85%
M&PE Capital de Giro	2.121.413	4.641.994.026	11.051	280.825.895	x	x	2.132.464	4.922.819.920	96,23%	67,52%
PROGER Turismo Investimento	1.468	65.290.311	106	7.247.213	-	-	1.574	72.537.525	0,07%	0,99%
PROGER Turismo Capital de Giro	433	1.197.383	10	550.896	x	x	443	1.748.278	0,02%	0,02%
Cooperativas e Associações	574	27.974.006	-	-	-	-	574	27.974.006	0,03%	0,38%
Profissional Liberal	2.975	19.988.972	2.356	27.829.110	2	17.500	5.333	47.835.582	0,24%	0,66%
Recém Formado	x	x	321	2.794.455	x	x	321	2.794.455	0,01%	0,04%
Empreendedor Popular	5.071	28.131.389	1.577	8.626.571	x	x	6.648	36.757.961	0,30%	0,50%
FAT Linha Branca (eletrodomésticos)	-	-	-	-	x	x	0	0	0,00%	0,00%
Jovem Empreendedor	179	2.181.604	x	x	-	-	179	2.181.604	0,01%	0,03%
Total	2.207.420	6.273.567.937	29.109	1.072.835.713	32	5.979.988	2.215.905	7.291.296.046	100,00%	100,00%
Total (%)	98,70%	85,30%	1,30%	14,60%	0,00%	0,10%	100,00%	100,00%		

Comentários:

1. Os campos marcados com "x" não são operados pelas instituições financeiras correspondentes.
2. A Linha de Crédito Especial FAT Linha Branca foi criada em 2003, com prazo para aplicação até 31.12.03, sendo que algumas operações foram lançadas no mês de janeiro de 2004;

Figura 11
Desempenho dos Programas/Linhas de Pequenos Empreendimentos de 2000 a 2006
Quantidade de Operações

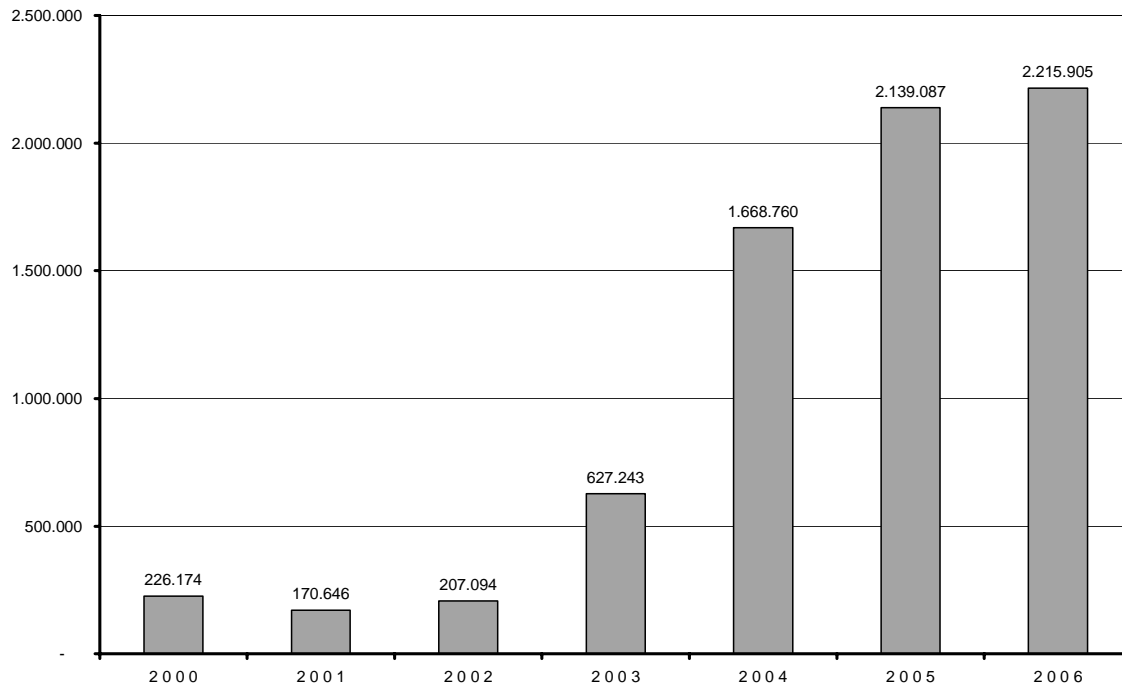
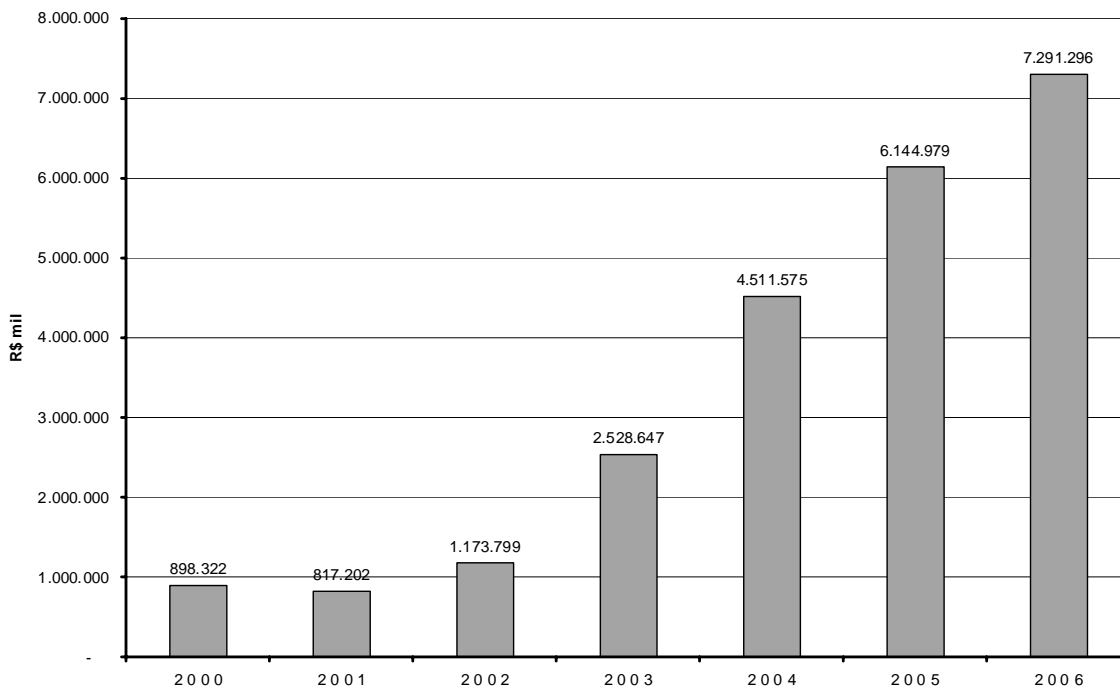


Figura 12
Desempenho dos Programas/Linhas de Pequenos Empreendimentos de 2000 a 2006
Valores Contratados



Quadro 16
Crescimento dos Programas/Linhas de Pequenos Empreendimentos

(R\$ mil)

	2005		2006		Crescimento (%)	
	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr
M&PE - Investimento	59.733	1.820.096	68.369	2.176.647	14,46%	19,59%
M&PE - Capital de Giro	2.064.562	4.109.441	2.132.464	4.922.820	3,29%	19,79%
M&PE - Turismo - Investimento	892	49.759	1.574	72.537	76,46%	45,78%
M&PE - Turismo - Capital de Giro	107	1.146	443	1.748	314,02%	52,53%
Cooperativas e Associações	1.196	73.890	574	27.974	-52,01%	-62,14%
Profissional Liberal e Recém-Formado	6.481	59.416	5.654	50.630	-12,76%	-14,79%
FAT Empreendedor Popular; PCPP e microcrédito	6.116	31.231	6.648	36.758	8,70%	17,70%
FAT Linha Branca (eletrodomésticos)	x	x	x	x	x	x
Jovem Empreendedor	-	-	179	2.182	-	-
Total	2.139.087	6.144.979	2.215.905	7.291.296	3,59%	18,65%

Comentários:

1. A Linha de Crédito Especial FAT Linha Branca foi criada em 2003, com prazo para aplicação até 31.12.03, sendo que algumas operações foram lançadas no mês de janeiro de 2004;

Quadro 17
Valor Médio dos Programas/Linhas de Pequenos Empreendimentos

(R\$ mil)

	2006			2006 (%)	
	Q .Op.	Vabr	VabrMéd	Q .Op.	Vabr
M&PE - Investimento	68.369	2.176.647	31,84	3,09%	29,85%
M&PE - Capital de Giro	2.132.464	4.922.820	2,31	96,23%	67,52%
M&PE - Turismo - Investimento	1.574	72.537	46,08	0,07%	0,99%
M&PE - Turismo - Capital de Giro	443	1.748	3,95	0,02%	0,02%
Cooperativas e Associações	574	27.974	48,74	0,03%	0,38%
Profissional Liberal e Recém-Formado	5.654	50.630	8,95	0,26%	0,69%
Empreendedor Popular; PCPP e microcrédito	6.648	36.758	5,53	0,30%	0,50%
FAT Linha Branca (eletrodomésticos)	-	-	-	0,00%	0,00%
Jovem Empreendedor	179	2.182	12,19	0,01%	0,03%
Total	2.215.905	7.291.296	3,29	100,00%	100,00%

Comentários:

1. A Linha de Crédito Especial FAT Linha Branca foi criada em 2003, com prazo para aplicação até 31.12.03, sendo que algumas operações foram lançadas no mês de janeiro de 2004;

Figura 13
Quantidade de Operações dos Programas/Linhas de Pequenos Empreendimentos em 2006

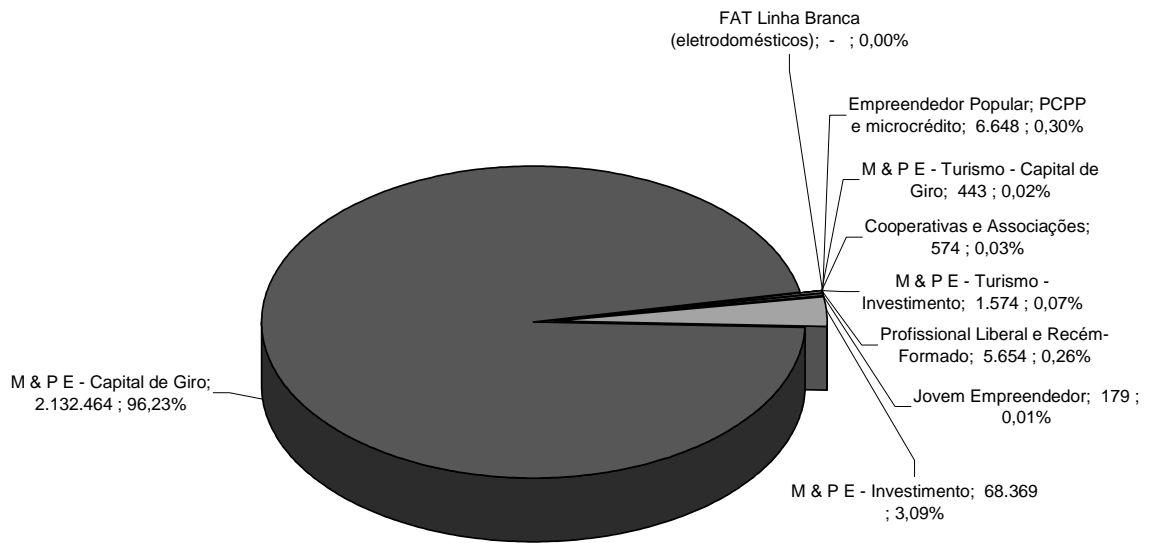
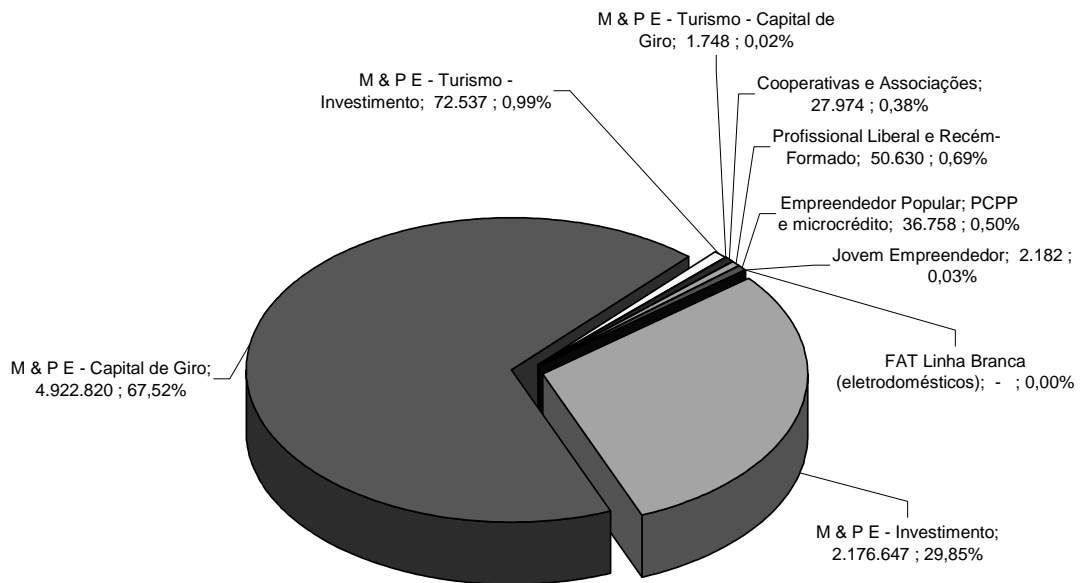


Figura 14
Valores Contratados dos Programas/Linhas de Pequenos Empreendimentos em 2006



PROEMPREGO

PROTRABALHO

FAT Infra-Estrutura Econômica

FAT I. E. - Insumos e Bens de Capital sob Encomenda

Programas e Linhas do Setor de

Infra-Estrutura

Programas/Linhas de Infra-Estrutura:

Setor de atividade que abrange as empresas privadas nacionais e empresas estrangeiras instaladas no país, as a Administração Pública Direta e Indireta, em nível Federal, Estadual ou Municipal; Demais instituições dos setores de infra-estrutura econômica e dos setores de insumos básicos e bens de capital sob encomenda, que contribuam para os objetivos do FAT INFRA-ESTRUTURA. As bases operacionais dos Programas/Linhas estão regulamentadas pelas resoluções nºs 171/1998, 289/2002, 438/2005, contempladas e detalhadas em planos de trabalho de cada instituição financeira operadora.

Quadro 18

Principais Bases Operacionais dos Programas/Linhas de Infra-Estrutura

Programas / Linhas	Beneficiário	Teto financeiro	Encargos financeiros	Prazo	Banco
PROEMPREGO	Micro Empresas privadas nacionais; Empresas estrangeiras instaladas no país; Administração Pública Direta e Indireta, em nível Federal, Estadual ou Municipal.	Não há limite de valor.	Micros, Pequenas e Médias empresas: TJLP acrescida de encargos adicionais de até 5,5% ao ano; Grandes empresas: TJLP mais remunerações do BNDES e do agente financeiro (no caso de operações indiretas)	Até 25 anos	BNDES
PROTRABALHO	Pequena, médias e grandes empresas industriais, agro-industriais, comerciais, de turismo e de serviços, em empreendimentos localizados na área de atuação do Banco do Nordeste.	Definido pelo Banco, de acordo com a renda bruta projetada; a categoria do beneficiário; e a capacidade de pagamento prevista no projeto	Setor Privado: TJLP + taxa fixa de juros de 3% a 5% aa, variando de acordo com o porte e a natureza jurídica do tomador e a atividade financiada.	Até 12 anos	BNB
FAT Infra-Estrutura Econômica	Empresas privadas nacionais; empresas estrangeiras instaladas no país; Administração Pública Direta e Indireta, em nível Federal, Estadual ou Municipal; demais instituições dos setores de infra-estrutura econômica que contribuam para os objetivos da linha FAT INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA.	BNDES: Não há limite de valor. *CAIXA: Até 150 milhões **BNB: Até 150 milhões	BNDES: TJLP + 5,33% aa CAIXA: TJLP + 5,33% aa BNB: TJLP + 4% aa	BNDES: até 20 anos CAIXA: até 25 anos BNB: até 15 anos	BNDES CAIXA BNB
FAT I.E. -Insumos Básicos e Bens de Capital Sob Encomenda	Empresas privadas nacionais; empresas estrangeiras instaladas no país; demais instituições dos setores de insumos básicos e bens de capital por encomenda, que contribuam para os objetivos do FAT INFRA-ESTRUTURA.	Não há limite de valor.	TJLP + 5,5% aa	Até 15 anos	BNDES

* Observação 1: Projetos com valores superiores ao teto poderão ser financiados, desde que correspondam a empreendimentos considerados relevantes pela CAIXA e atendam à premissa de geração ou manutenção de emprego e renda. A CAIXA informará esses casos pontualmente ao CODEFAT, para seu conhecimento.
** Observação 2: Projetos com valores superiores ao teto poderão ser financiados, desde que correspondam a empreendimentos considerados relevantes pelo BNB e atendam a premissa de geração ou manutenção de emprego e renda. (O Banco informará esses casos pontualmente ao CODEFAT, para conhecimento).

Quadro 19
Desempenho dos Programas/Linhas de Infra-Estrutura de 2000 a 2006

(R\$ mil)

	2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
PROEMPREGO	1.513	2.689.166	223	1.967.270	21	1.835.000	147	2.067.529	112	2.100.934	409	964.132	1.186	503.337
PROTRABALHO	9.549	251.669	2.665	94.004	222	29.280	16	2.946	x	x	x	x	x	x
FAT Infra-Estrutura Econômica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1.334	3.795.931	2.956	4.993.097
FAT I.E. Insumos e bens de capital sob encomenda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	610	786.608	607	1.489.712
TOTAL	11.062	2.940.835	2.888	2.061.274	243	1.864.280	163	2.070.475	112	2.100.934	2.353	5.546.671	4.749	6.986.146
% crescimento ano a ano	0,00	0,00	-73,89	-29,91	-91,59	-9,56	-32,92	11,06	-31,29	1,47	2.000,89	164,01	101,83	25,95

Comentários:

1. A Linha de Crédito FAT Infra-Estrutura passou a operar a partir de 2005;
2. O BNB parou de contratar no Programa PROTRABALHO em 2003.

Quadro 20
Desempenho dos Programas/Linhas de Infra-Estrutura em 2006

	BNDES		CAIXA		BNB		Total		Total (%)	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
PROEMPREGO	1.186	503.337.212	x	x	x	x	1.186	503.337.212	24,97%	7,20%
PROTRABALHO	x	x	x	x	x	x	x	x	0,00%	0,00%
FAT Infra-Estrutura Econômica	2.950	4.700.765.674	6	292.331.252	-	-	2.956	4.993.096.926	62,24%	71,47%
FAT I.E. Insumos e bens de capital sob encomenda	607	1.489.712.456	x	x	x	x	607	1.489.712.456	12,78%	21,32%
Total	4.743	6.693.815.342	6	292.331.252	-	-	4.749	6.986.146.593	100,00%	100,00%
Total (%)	99,87%	95,82%	0,13%	4,18%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	-	-

Comentários:

1. Os campos marcados com "x" não são operados pelas instituições financeiras correspondentes;
2. O BNB parou de contratar no Programa PROTRABALHO em 2003.

Quadro 21
Crescimento dos Programas/Linhas de Infra-Estrutura em 2006

(R\$ mil)

	2005		2006		Crescimento (%)	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
PROEMPREGO	409	964.132	1.186	503.337	189,98%	-47,79%
PROTRABALHO	x	x	x	x	-	x
Infra-Estrutura Econômica	1.334	3.795.931	2.956	4.993.097	121,59%	31,54%
Insumos e bens de capital sob encomenda	610	786.608	607	1.489.712	-0,49%	89,38%
TOTAL	2.353	5.546.671	4.749	6.986.146	101,83%	25,95%

Comentários:

1. O BNB parou de contratar no Programa PROTRABALHO em 2003.

Figura 15
Desempenho dos Programas/Linhas de Infra-Estrutura de 2000 a 2006
Quantidade de Operações

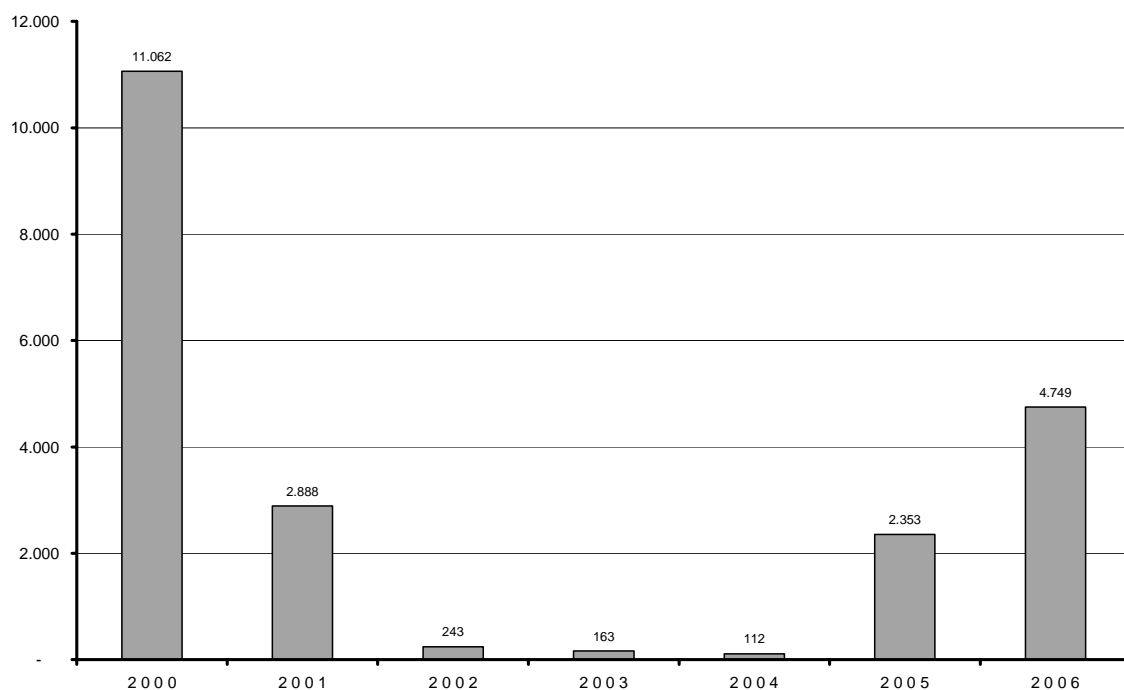
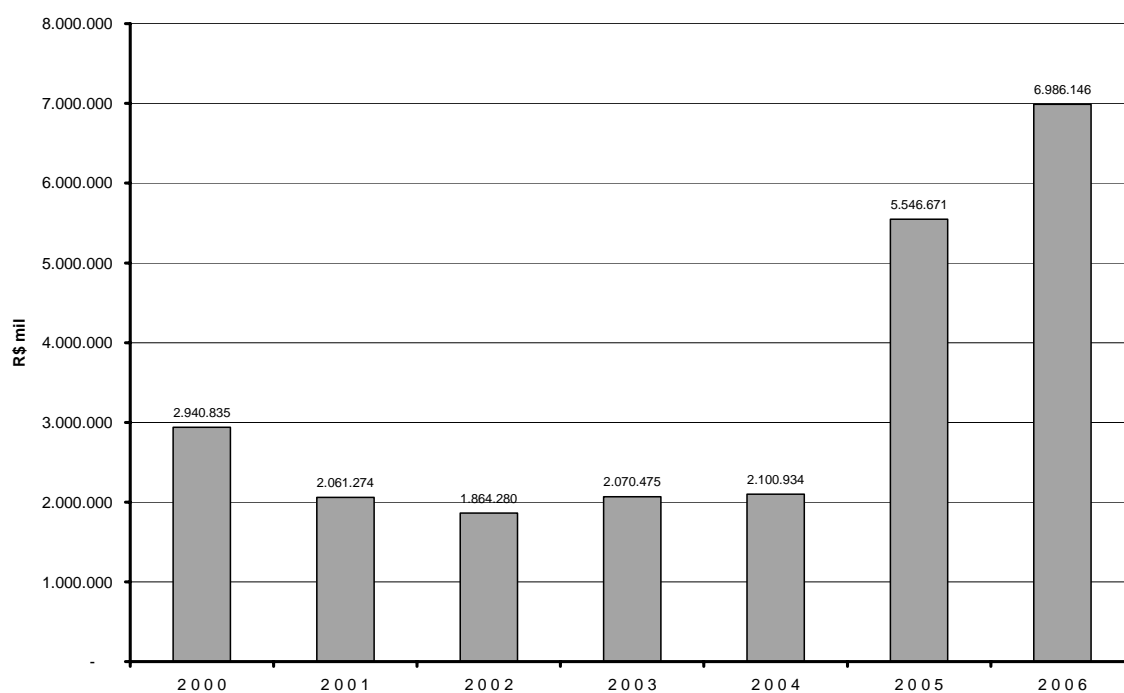


Figura 16
Desempenho dos Programas/Linhas de Infra-Estrutura de 2000 a 2006
Valores Contratados



Quadro 22
Valor Médio dos Programas/Linhas de Infra-Estrutura em 2006

(R\$ mil)

	2006			2006 (%)	
	Q .Op.	Vabr	VabrMédio	Q .Op.	Vabr
Proemprego	1.186	503.337	424	24,97%	7,20%
Protrabalho	x	x	x	x	x
FAT Infra-Estrutura Econômica	2.956	4.993.097	1.689	62,24%	71,47%
FAT I.E. Insumos e bens de capital sob encomenda	607	1.489.712	2.454	12,78%	21,32%
TOTAL	4.749,00	6.986.146,00	1.471,08	-	-

Comentários:

- O BNB parou de contratar no Programa PROTRABALHO em 2003.

Figura 17
Quantidade de Operações dos Programas/Linhas de Infra-Estrutura em 2006

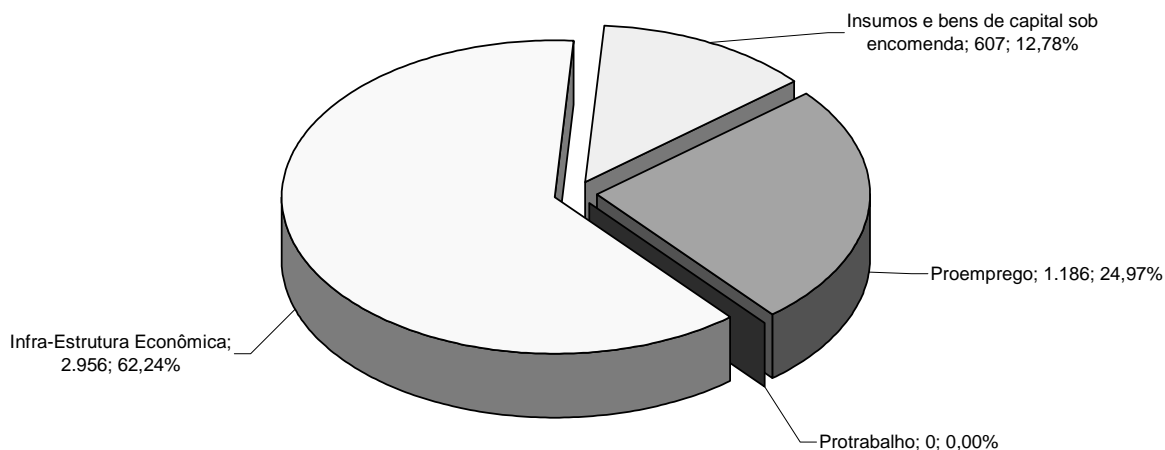
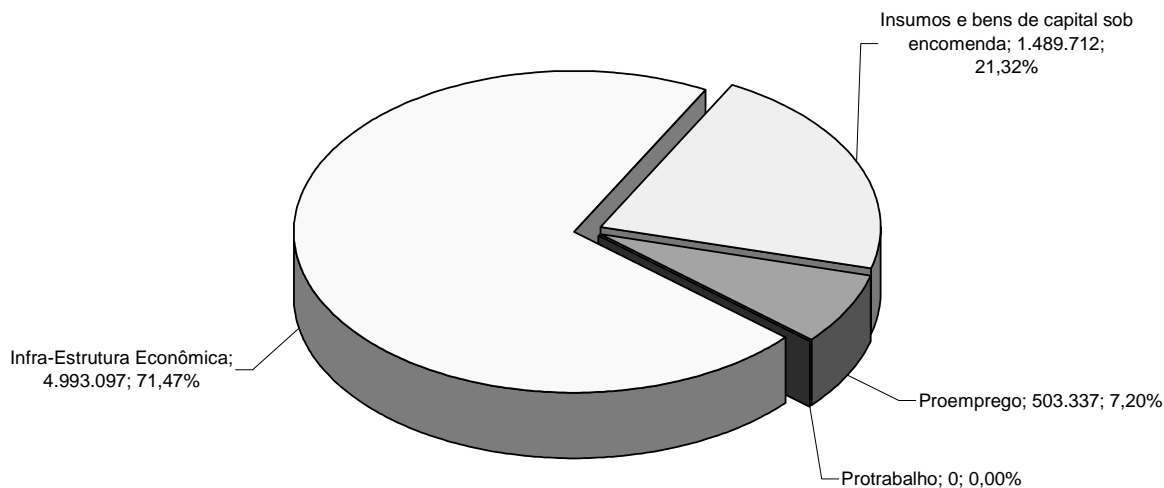


Figura 18
Valores Contratados dos Programas/Linhas de Infra-Estrutura em 2006



FAT Habitação - imóveis residenciais

FAT Material de Construção

FAT Revitalização

FAT Vila Panamericana

Programas e Linhas do Setor da

Construção Civil

Programas/Linhas de Construção Civil:

Setor de atividade que abrange as pessoas físicas; pessoas físicas e jurídicas com projetos localizados em sítios históricos ou centros urbanos degradados; pessoas físicas interessadas na aquisição ou construção de imóveis residenciais; e pessoa jurídica com prerrogativa de sub-rogação e comercialização das unidades habitacionais da Vila Panamericana. As bases operacionais dos Programas/Linhas estão regulamentadas pelas resoluções nºs 273/2001, 274/2001, 341/2003 e 380/2003, contempladas e detalhadas em planos de trabalho de cada instituição financeira operadora.

Quadro 23

Principais Bases Operacionais dos Programas/Linhas de Construção Civil

Programas / Linhas	Beneficiário	Teto financável	Encargos financeiros	Prazo	Banco
FAT Habitação - imóveis residenciais	I. Aquisição de Imóvel Residencial na Planta: pessoas físicas interessadas no financiamentos de imóveis previamente à produção ou em fase de construção, diretamente aos beneficiários finais, em empreendimento coletivo; II. Construção Individual de Imóvel Residencial: pessoas físicas (beneficiários finais) de unidades individuais; III. Aquisição de Imóvel Residencial Novo: pessoas físicas interessadas no financiamento da aquisição de imóvel concluído, que nunca tenha sido objeto de transação ou habitado; IV. Aquisição de Imóvel Residencial Usado: Pessoas físicas interessadas no financiamento da aquisição de imóvel usado.	I. Aquisição de Imóvel Residencial na Planta: Até 100% do imóvel financiado limitado a R\$ 180 mil; II. Construção Individual de Imóvel Residencial: Até 80% do imóvel financiado limitado a R\$ 180 mil; III. Aquisição de Imóvel Residencial Novo: Até 80% do imóvel financiado limitado a R\$ 180 mil; IV. Aquisição de Imóvel Residencial Usado: Até 80% do imóvel financiado limitado a R\$ 180 mil.	I. Aquisição de Imóvel Residencial na Planta: TJLP + 4% aa; II. Construção Individual de Imóvel Residencial: TJLP + 4% aa; III. Aquisição de Imóvel Residencial Novo: TJLP + 5,5% aa; IV. Aquisição de Imóvel Residencial Usado: TJLP + 5,5% aa.	Até 180 meses	CAIXA
FAT Material de Construção	Pessoas físicas, preferencialmente de baixa renda.	BB: Até R\$ 10 mil CAIXA: Até R\$ 12 mil.	BB: Juros prefixados de 1,90% a.m.; Taxa de abertura de Crédito: 3% sobre o valor (valor mínimo: R\$ 15,00; valor máximo: R\$ 100,00). CAIXA: TJLP + 9,7% aa; Taxa de pesquisa cadastral (SPC e CERIC) conforme tabela da CAIXA - atualmente R\$ 13,50 e taxa de avaliação da proposta em 1% do valor do financiamento, no mínimo R\$ 100,00.	BB: de 2 até 36 meses CAIXA: de utilização dos recursos para compra do material de construção - até 6 meses. De amortização - até 96 meses.	BB CAIXA
FAT Revitalização	Pessoas físicas e jurídicas com projetos localizados em sítios históricos ou centros urbanos degradados.	Até R\$ 180.000,00, por unidade, observada a capacidade de pagamento do proponente, apurada pela CAIXA, na análise prévia de risco de crédito.	Quando o tomador for PF: TJLP + 4,5% a.a.; quando o tomador for PJ: TJLP + 5,5% a.a.. Taxas devidas até a contratação: a) Unidade Isolada: taxa de pesquisa cadastral no valor de R\$ 13,50 para pessoa física e R\$ 28,00 para pessoa jurídica; taxa de avaliação de proposta, 1% do valor do financiamento pra pessoa física e 2% do valor do financiamento para pessoa jurídica, no mínimo R\$ 200,00; taxa de vistoria da obra, R\$ 150,00 devida mensalmente durante a construção, deduzida da parcela da obra: b) taxa de cobertura de custos, R\$ 500,00 devida pela construtora; Taxa de acompanhamento da operação: 2% sobre o valor da parcela do financiamento, devida pela construtora, mensalmente, durante a construção; taxa de abertura de crédito: 0,5% sobre o valor do financiamento, no mínimo R\$ 200,00, devido pelo beneficiário final.	A) de construção; até 24 meses pra operações de forma imóvel na planta-associativa; b) de amortização: > quando o tomador for PF, mínimo de 12 meses a máximo de 180 meses; > quando o tomador for PJ, mínimo de 12 meses a máximo de 96 meses. A CAIXA poderá restringir os prazos máximos, visando ao equilíbrio do fluxo financeiro e de recursos e ainda, em conformidade com o resultado da análise de risco de crédito em função da capacidade de pagamento do proponente.	CAIXA
FAT Vila Panamericana	1ª etapa: construtor/empreendedor, pessoa jurídica, com prerrogativa de sub-rogação e comercialização das unidades habitacionais; 2ª etapa: pessoas físicas adquirentes de unidades habitacionais.	Pessoa Jurídica - fase de construção: R\$ 189.379.602,00. Pessoa Física: não definido.	1ª etapa - construção - pessoa jurídica: TJLP + 4% aa, acrescida de tarifa única de serviços equivalente a 0,6% sobre o valor de cada parcela do financiamento liberada para a construção do financiamento; 2ª etapa - comercialização pessoa física: TJLP + 4% aa, acrescida de 1% sobre o valor de financiamento, com valor mínimo de R\$ 200,00.	1ª etapa - construção - pessoa jurídica: 31/01/2008 2ª etapa - comercialização pessoa física: Até 204 mese	CAIXA

Quadro 24
Desempenho dos Programas/Linhas de Construção Civil de 2000 a 2006

(R\$ mil)

	2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
FAT Habitação - imóveis residenciais	x	x	x	x	9.124	444.130	3.046	165.961	853	46.935	340	22.547	24	1.741
FAT Material de Construção	x	x	x	x	x	x	53.926	130.578	401.216	935.712	259.886	589.599	114.802	245.945
FAT Revitalização	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	2	364	-	-
FAT Vila Panamericana	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	1	189.380	-	-
T O T A L	-	-	-	-	9.124	444.130	56.972	296.539	402.069	982.647	260.229	801.890	114.826	247.686
% crescimento ano a ano	-	-	-	-	-	-	524,42	-33,23	605,73	231,37	-35,28	-18,39	-55,88	-69,11

Comentários:

1. A Linha de Crédito FAT Habitação - Imóveis Residenciais passou a operar a partir de 2002;
2. A Linha de Crédito Especial FAT Material de Construção passou a operar a partir de 2003;
3. O Programa FAT Revitalização e a Linha de Crédito Especial FAT Vila Panamericana foram instituídos em 2003.

Quadro 25
Desempenho dos Programas/Linhas de Construção Civil em 2006

	C A I X A		Banco do Brasil		Total		Total (%)	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
FAT Habitação - imóveis residenciais	24	1.741.562	x	x	24	1.741.562	0,02%	0,70%
FAT Material de Construção	4.890	47.785.643	109.912	198.159.210	114.802	245.944.853	99,98%	99,30%
FAT Revitalização	-	-	x	x	-	-	0,00%	0,00%
FAT Vila Panamericana	-	-	x	x	-	-	0,00%	0,00%
T O T A L	4.914	49.527.205	109.912	198.159.210	114.826	247.686.415	100,00%	100,00%
% crescimento ano a ano	4,28%	20,00%	95,72%	80,00%	100,00%	100,00%		

Comentários:

1. Os campos marcados com "x" não são operados pelas instituições financeiras correspondentes.

Quadro 26
Crescimento dos Programas/Linhas de Construção Civil em 2006

(R\$ mil)

	2005		2006		Crescimento (%)	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
FAT Habitação - imóveis residenciais	340	22.547	24	1.741	-92,94%	-92,28%
FAT Material de Construção	259.886	589.599	114.802	245.945	-55,83%	-58,29%
FAT Revitalização	2	364	-	-	-	-
FAT Vila Panamericana	1	189.380	-	-	-	-
T O T A L	260.229	801.890	114.826	247.686	-55,88%	-69,11%

Figura 19
Desempenho dos Programas/Linhas de IConstrução Civil de 2000 a 2006
Quantidade de Operações

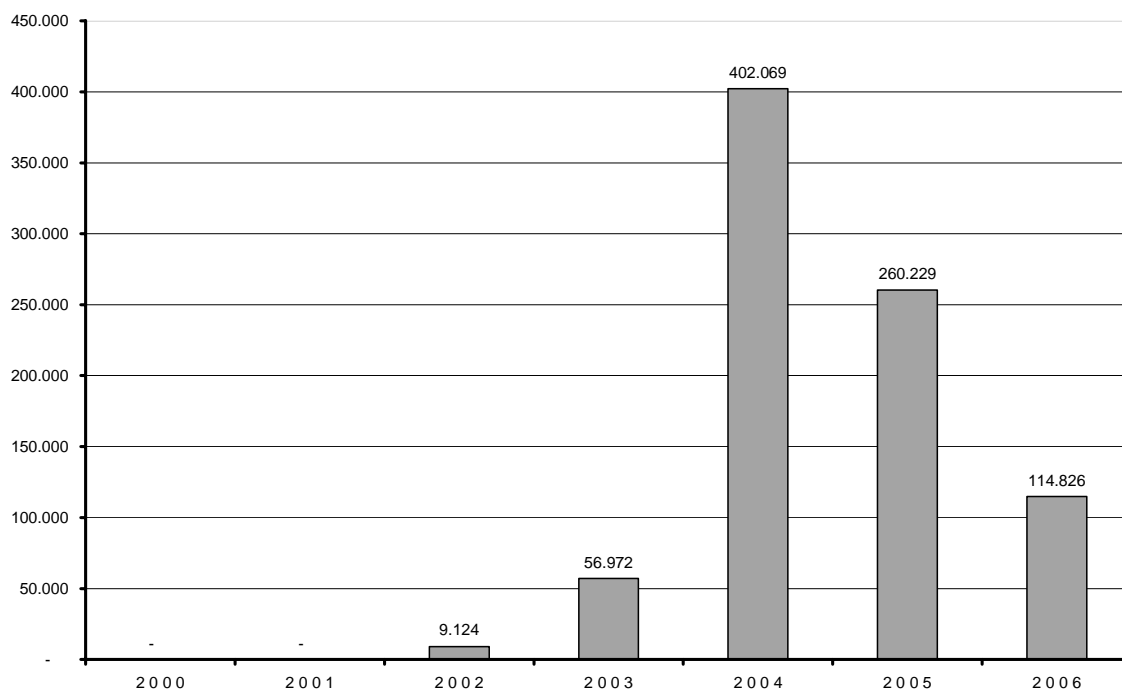
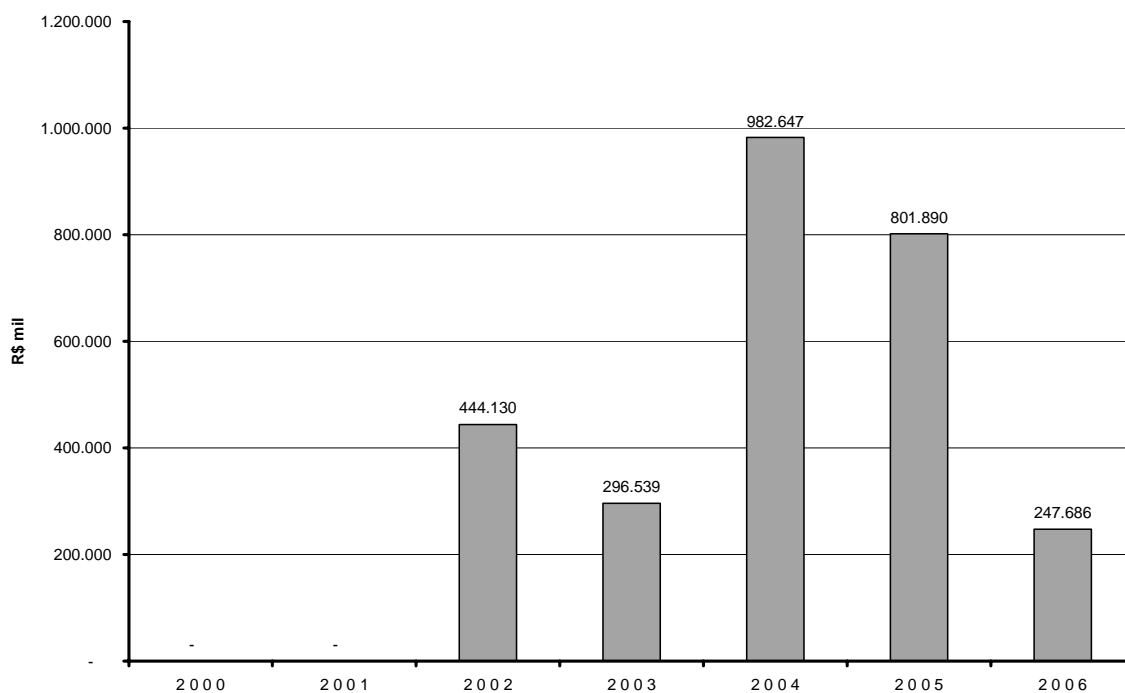


Figura 20
Desempenho dos Programas/Linhas de Construção Civil de 2000 a 2006
Valores Contratados



Quadro 27
Valor Médio dos Programas/Linhas de Construção Civil em 2006

(R\$ mil)

	2006			2006 (%)		Teto
	Q .Op.	Vabr	VabrMédib	Q .Op.	Vabr	
FAT Habitação - imóveis residenciais	24	1.741	72,54	0,02%	0,70%	180
FAT Material de Construção	114.802	245.945	2,14	99,98%	99,30%	12
FAT Revitalização	-	-	-	0%	0%	180
FAT Vila Panamericana	-	-	-	0%	0%	-
T O T A L	114.826	247.686	2,16	100%	100%	

Figura 21
Quantidade de Operações dos Programas/Linhas de Construção Civil em 2006

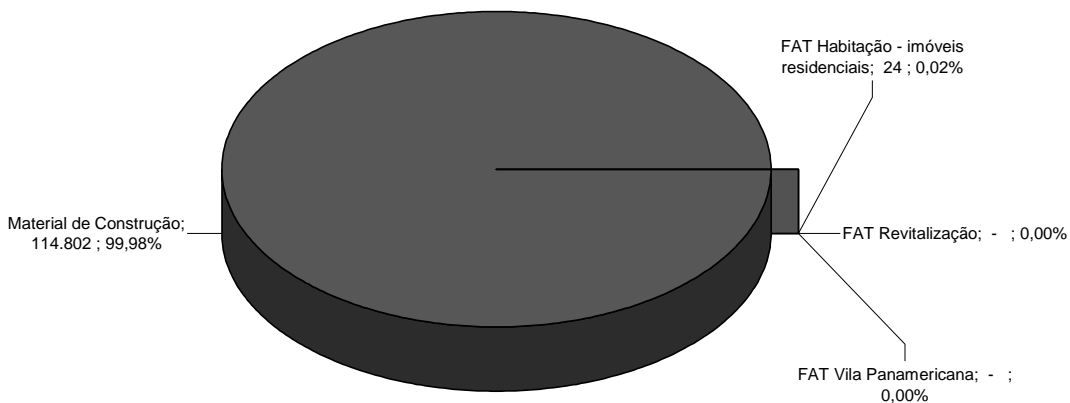
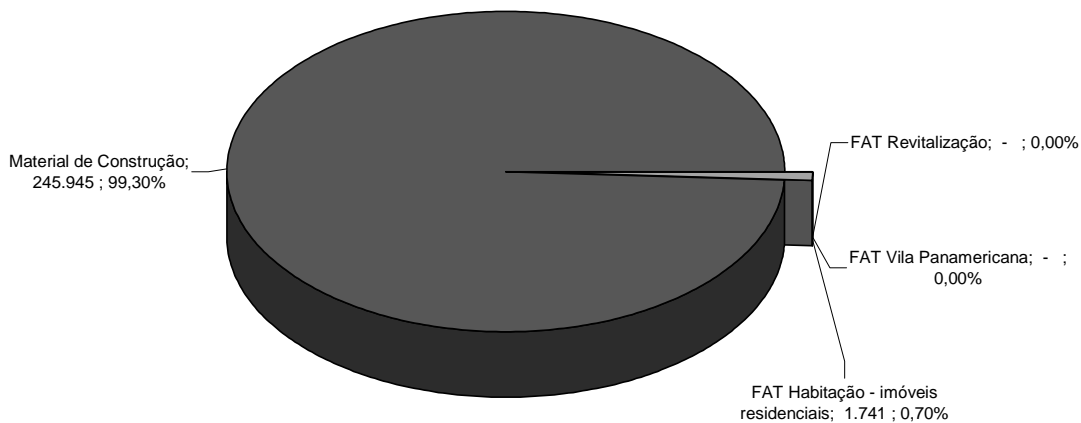


Figura 22
Valores Contratados dos Programas/Linhas de Construção Civil em 2006



FAT Exportar
PROGER Exportação

Programas e Linhas do Setor de

Exportação

Programas/Linhas de Exportação:

Setor de atividade que abrange as empresas exportadoras constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no país. As bases operacionais dos Programas/Linhas estão regulamentadas pelas resoluções nºs 344/2003 e 330/2003, contempladas e detalhadas em planos de trabalho de cada instituição financeira operadora.

Quadro 28
Principais Bases Operacionais dos Programas/Linhas de Exportação

Programas / Linhas	Beneficiário	Teto financável	Encargos financeiros	Prazo	Banco
FAT Exportar	Empresa exportadora constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no país, de qualquer porte.	Não há limite de valor	Micros, Pequenas e Médias Empresas: TJLP + 5,5% a.a. Grandes Empresas: TJLP mais remunerações do BNDES e do agente financeiro (no caso de operações indiretas).	De até 30 meses, não podendo o último embarque ultrapassar o prazo de 24 meses	BNDES
PROGER Exportação	Micro e pequenas empresas exportadoras constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no país, excluídas trading companies e empresas comerciais exportadoras.	Até R\$ 250.000,00	TJLP + 9,94% aa	Até 12 meses	BB Caixa

Quadro 29
Desempenho dos Programas/Linhas de Exportação em 2006

	Banco do Brasil		CAIXA		BNDES		Total		Total (%)	
	Q.O.p.	Vabr	Q.O.p.	Vabr	Q.O.p.	Vabr	Q.O.p.	Vabr	Q.O.p.	Vabr
FAT Exportar	x	x	x	x	196	1.729.575.481	196	1.729.575.481	44,75%	99,48%
PROGER Exportação	208	6.547.829	34	2.523.694	x	x	242	9.071.523	55,25%	0,52%
TOTAL	208	6.547.829	34	2.523.694	196	1.729.575.481	438	1.738.647.004	100,00%	100,00%
Total (%)	47,49%	0,38%	7,76%	0,15%	44,75%	99,48%	100,00%	100,00%		

Comentários:

- Os campos marcados com "x" não são operados pelas instituições financeiras correspondentes.

Quadro 30
Crescimento dos Programas/Linhas de Exportação em 2006

(R\$ mil)

	2005		2006		Crescimento (%)	
	Q.O.p.	Vabr	Q.O.p.	Vabr	Q.O.p.	Vabr
FAT Exportar	208	3.186.341	196	1.729.575	-5,77%	-45,72%
PROGER Exportação	110	6.090	242	9.072	120,00%	48,97%
TOTAL	318	3.192.431	438	1.738.647	37,74%	-45,54%

Quadro 31
Desempenho dos Programas/Linhas de Exportação de 2000 a 2006

(R\$ mil)

	2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
FAT Exportar	x	x	x	x	250	1.232.449	186	926.584	182	2.547.613	208	3.186.341	196	1.729.575
PROGER Exportação	x	x	x	x	x	x	x	x	33	2.070	110	6.090	242	9.072
TOTAL	x	x	x	x	250	1.232.449	186	926.584	215	2.549.683	318	3.192.431	438	1.738.647
% crescimento ano a ano	x	x	x	x	-	-	-25,60	-24,82	15,59	175,17	47,91	25,21	37,74	-45,54

Comentários:

1. O Programa FAT Exportar passou a operar a partir de 2002;
2. A Linha de Crédito PROGER Exportação passou a operar a partir de 2004;

Quadro 32
Valor Médio dos Programas/Linhas de Exportação em 2006

(R\$ mil)

	2006			2006 (%)		Teto
	Q.Op.	Vabr	VabrMédio	Q.Op.	Vabr	
FAT Exportar	196	1.729.575	8.824	44,7%	99,5%	Não há limite de valor
PROGER Exportação	242	9.072	37	55,3%	0,5%	250.000,00
TOTAL	438	1.738.647	3.970	100,0%	100,0%	

Figura 23
Desempenho dos Programas/Linhas para Exportação de 2000 a 2006
Quantidade de Operações

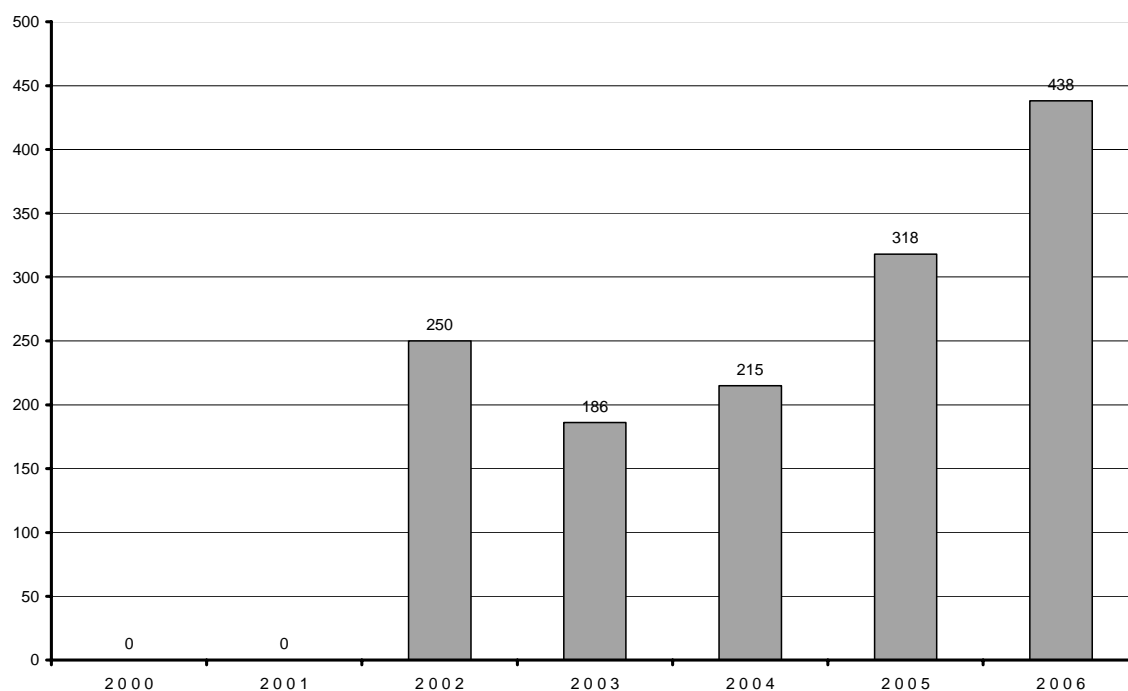


Figura 24
Desempenho dos Programas/Linhas para Exportação de 2000 a 2006
Valores Contratados

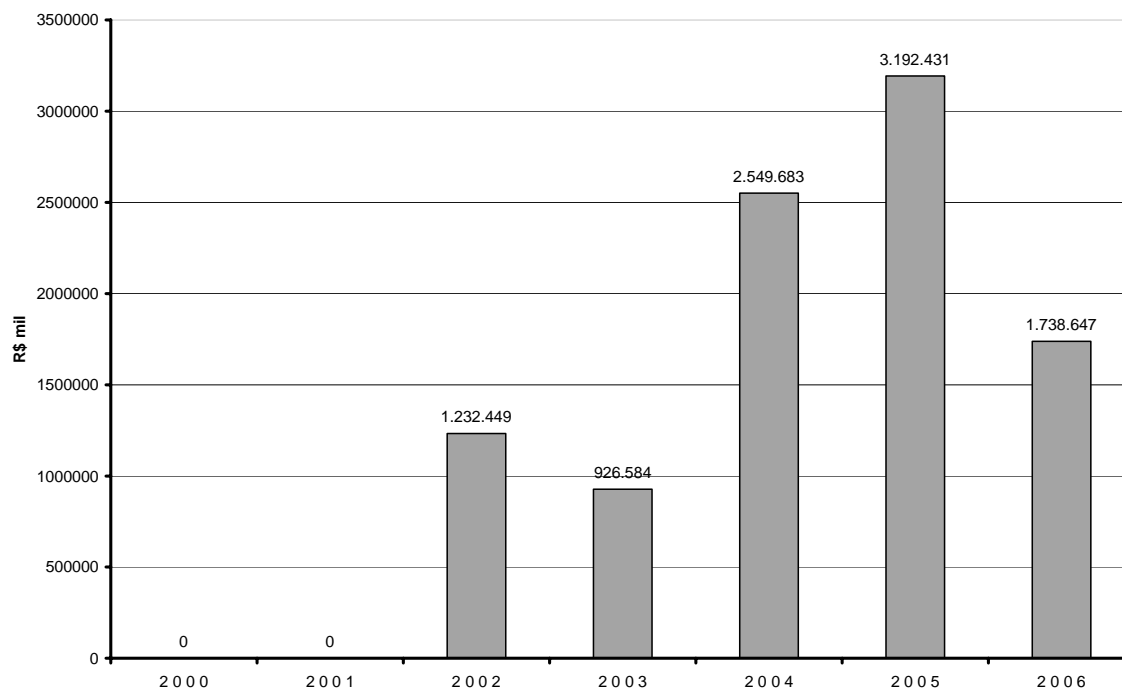


Figura 25
Quantidade de Operações dos Programas/Linhas de Exportação em 2006

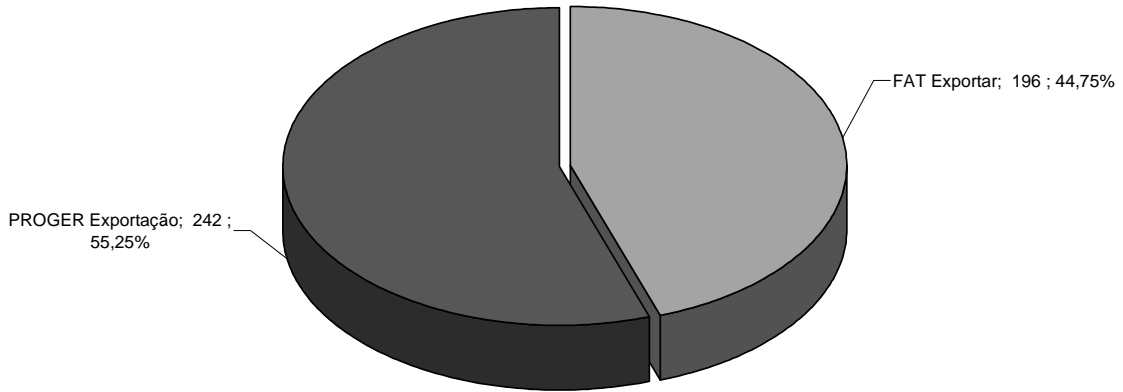
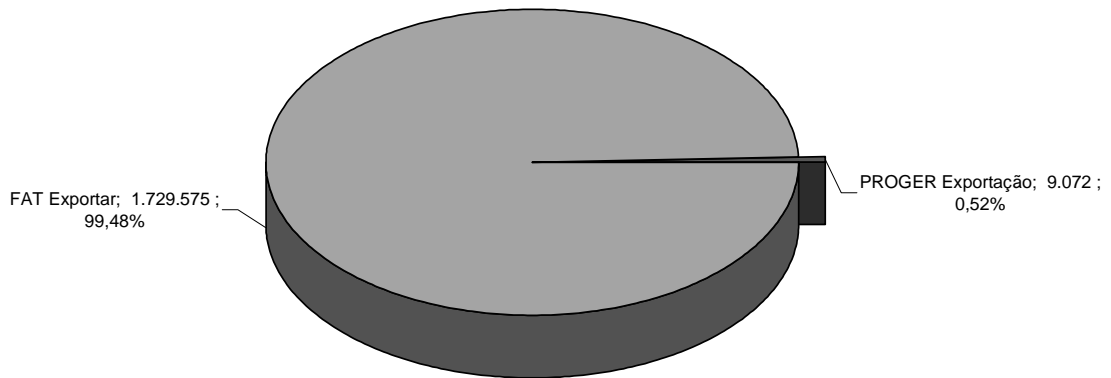


Figura 26
Valores Contratados dos Programas/Linhas de Exportação em 2006



FAT Pró-Inovação (FINEP)
PROGER Professor
FAT Inclusão Digital

Programas e Linhas do Setor de

Inovação e Difusão Tecnológica

Programas/Linhas de Inovação e Difusão Tecnológica:

Setor de atividade que abrange as pequenas, médias e grandes e empresas nacionais de reconhecido potencial multiplicador de empregos, empresas incubadas, de impacto nas cadeias produtivas, de base tecnológica e de comercialização pioneira; pequenas, médias e grandes empresas nacionais de engenharia consultiva de reconhecido potencial assertivo; pessoas físicas; e professores do ensino fundamental e médio da rede pública e privada. As bases operacionais dos Programas/Linhas estão regulamentadas pelas resoluções nºs 233/2000, 310/2002 e 435/2005, contempladas e detalhadas em planos de trabalho de cada instituição financeira operadora.

Quadro 33

Principais Bases Operacionais dos Programas/Linhas de Inovação e Difusão Tecnológica

Programas / Linhas	Beneficiário	Teto financável	Encargos financeiros	Prazo	Banco
FAT Pró-Inovação	Base Tecnológica: pequenas, médias e grandes e empresas nacionais de reconhecido potencial multiplicador de empregos, empresas incubadas, de impacto nas cadeias produtivas, de base tecnológica e de comercialização pioneira; Pré-Investimento: pequenas, médias e grandes empresas nacionais de engenharia consultiva de reconhecido potencial assertivo, que possam favorecer a geração de empregos e renda.	Base Tecnológica: Até R\$ 10 milhões por empresa; Pré-Investimento: Até R\$ 5 milhões por empresa.	Base Tecnológica: TJLP + 6% aa Pré-Investimento: TJLP + 6% aa	Base Tecnológica: Até 08 anos Pré-Investimento: Até 08 anos	FINEP
PROGER Professor	Apoio financeiro, mediante abertura de crédito fixo, a professores do ensino fundamental e médio da rede pública e privada, conforme regulamentado na Resolução CODEFAT n°. 233, de 06/04/00.	Até R\$ 3 mil.	TJLP + 3% aa	BB: até 36 meses CAIXA: até 18 meses	BB CAIXA
FAT Inclusão Digital	Pessoas físicas, com limite de crédito aprovado.	Até R\$ 1.200,00 por pessoa física.	Juros prefixados de 2,00% ao mês.	BB: de 02 até 36 meses CAIXA: até 24 meses	BB CAIXA

Quadro 34

Desempenho dos Programas/Linhas de Inovação e Difusão Tecnológica de 2000 a 2006

(R\$ mil)

	2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
FAT Pró-Inovação (FINEP)	10	19.987	7	5.706		-	25	246.541	-	-	66	733.337	48	347.993
PROGER Professor - Equip. Informática	32.739	74.703	17.414	40.270	13.804	33.395	10.925	28.046	11.583	30.346	17.111	45.296	20.593	54.197
FAT Inclusão Digital	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1.290	1.517	10.013	11.600
TOTAL	32.749	94.690	17.421	45.976	13.804	33.395	10.950	274.587	11.583	30.346	18.467	780.150	30.654	413.790
% crescimento ano a ano			-46,80	-51,45	-20,76	-27,36	-20,68	722,24	5,78	-88,95	59,43	2470,85	65,99	-46,96

Comentários:

1. A Linha de Crédito Especial FAT Inclusão Digital passou a operar a partir de 2005;

Quadro 35

Desempenho dos Programas/Linhas de Inovação e Difusão Tecnológica em 2006

	Banco do Brasil		CAIXA		FINEP		Total		Total (%)	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
FAT Pró-Inovação (FINEP)	x	x	x	x	48	347.992.886	48	347.992.886	0,18%	83,62%
PROGER Professor	19.474	51.738.315	1.119	2.459.358	x	x	20.593	54.197.673	78,65%	13,02%
Inclusão Digital	5.426	6.179.882	116	7.798.109	x	x	5.542	13.977.991	21,17%	3,36%
TOTAL	24.900	57.918.197	1.235	10.257.467	48	347.992.886	26.183	416.168.551	100,00%	100,00%
Total (%)	95,10%	13,92%	4,72%	2,46%	0,18%	83,62%	100,00%	100,00%		

Comentários:

1. Os campos marcados com "x" não são operados pelas instituições financeiras correspondentes.

Quadro 36

Crescimento dos Programas/Linhas de Inovação e Difusão Tecnológica em 2006

(R\$ mil)

	2005		2006		Crescimento (%)	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
FAT Pró-Inovação (FINEP)	66	733.337	48	347.993	-27,27%	-52,55%
PROGER Professor	17.111	45.296	20.593	54.197	20,35%	19,65%
FAT Inclusão Digital	1.290	1.517	10.013	11.600	676,20%	664,67%
TOTAL	17.177	778.633	20.641	402.190	20,17%	-48,35%

Figura 27
Desempenho dos Programas/Linhas de Inovação e Difusão Tecnológica de 2000 a 2006
Quantidade de Operações

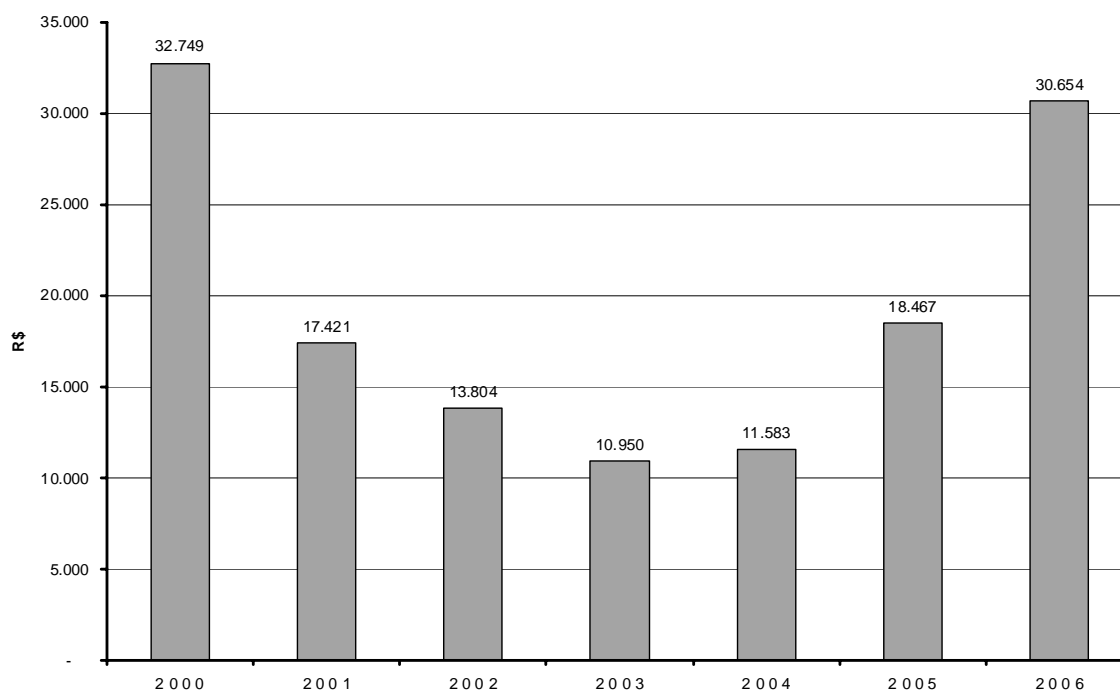
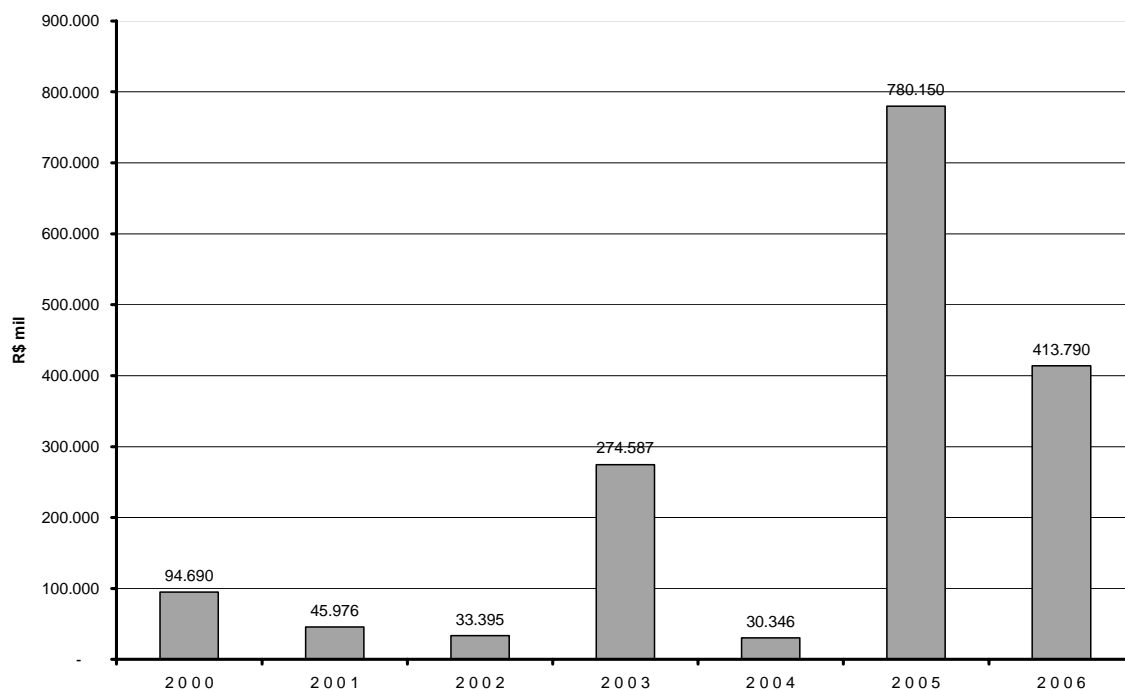


Figura 28
Desempenho dos Programas/Linhas de Inovação e Difusão Tecnológica de 2000 a 2006
Valores Contratados



Quadro 37

Valor Médio dos Programas/Linhas para Inovação e Difusão Tecnológica em 2006

(R\$ mil)

	2006			2006 (%)		Teto
	Q .Op.	Vabr	VabrMédib	Q .Op.	Vabr	
FAT Pró-Inovação (FINEP)	48	347.993	7249,85	0,16%	84,10%	Base Tecnológica: Até R\$ 10 milhões por empresa; Pré-Investimento: Até R\$ 5 milhões por empresa.
PROGER Professor	20.593	54.197	2,63	67,18%	13,10%	Até R\$ 3 mil
FAT Inclusão Digital	10.013	11.600	1,16	32,66%	2,80%	Até R\$ 1.200,00 por pessoa física
TOTA L	30.654	413.790	13,50	100,00%	100,00%	

Figura 29

Quantidade de Operações dos Programas/Linhas de Inovação e Difusão Tecnológica em 2006

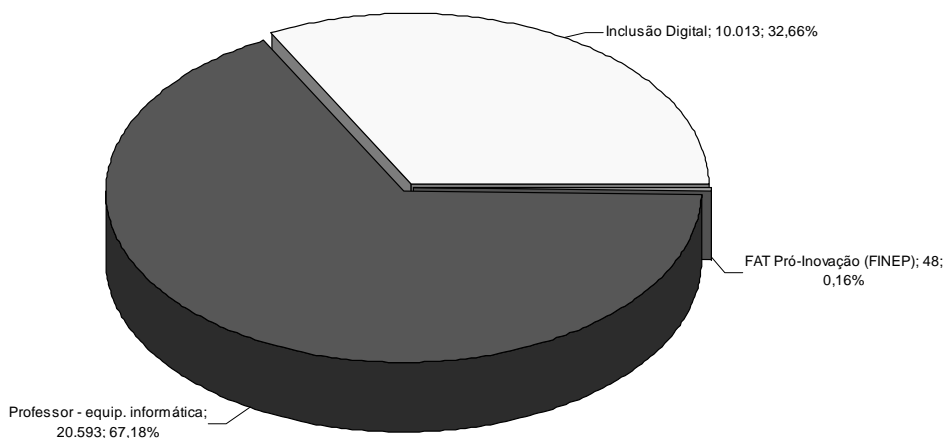
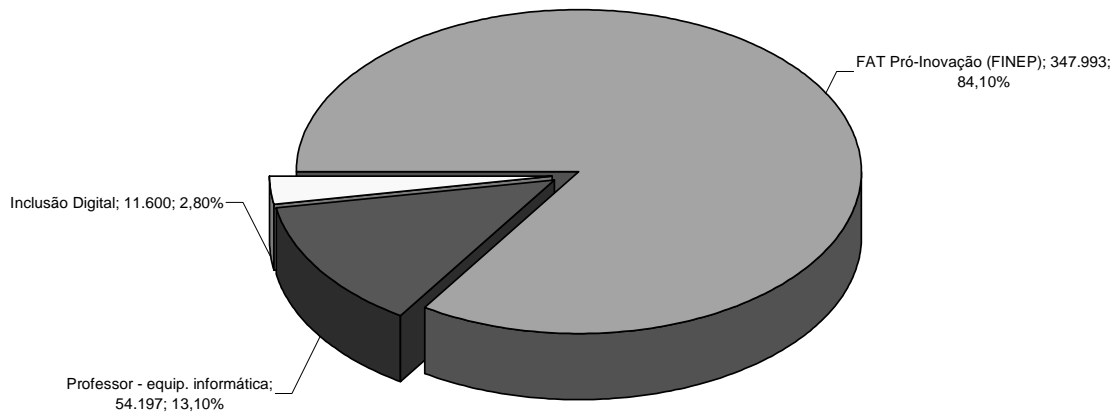


Figura 30

Valores Contratados dos Programas/Linhas de Inovação e Difusão Tecnológica em 2006



FAT Fomentar
FAT Integrar Centro-Oeste
FAT Giro Setorial

Programas e Linhas do Setor de

Política Industrial

Programas/Linhas de Política Industrial

Setor de atividade que abrange as micro e pequenas empresas privadas nacionais ou estrangeiras, instaladas, com sede e administração no Brasil; empresas industriais exportadoras intensivas em mão-de-obra, integrantes dos setores Couro-Calçadista e de Máquinas e Implementos Agrícolas; pessoas jurídicas de direito privado. As bases operacionais dos Programas/Linhas estão regulamentadas pelas resoluções n^{os} 345/2003, 371/2003 e 493/2006, contempladas e detalhadas em planos de trabalho de cada instituição financeira operadora.

Quadro 38

Principais Bases Operacionais dos Programas/Linhas de Política Industrial

Programas / Linhas	Beneficiário	Teto financeiro	Encargos financeiros	Prazo	Banco
FAT Fomentar	Micro e Pequenas Empresas: Micros e pequenas empresas privadas nacionais ou estrangeiras, instaladas, com sede e administração no Brasil. Médias e Grandes Empresas: Médias e grandes empresas privadas nacionais ou estrangeiras, instaladas, com sede e administração no Brasil.	Micro e Pequenas Empresas BB: até R\$ 10 milhões BNDES: não há limite de valor Médias e Grandes Empresas BB: até R\$ 40 milhões BNDES: não há limite de valor	Micro e Pequenas Empresas TJLP + 5,5% aa Médias Empresas TJLP + 5,5% aa Grandes Empresas BB: TJLP + 5,5% aa BNDES: TJLP mais remunerações do BNDES e do agente financeiro (no caso de operações indiretas).	Até 84 meses	BB BNDES
FAT Integrar Centro-Oeste	Pessoas jurídicas de direito privado.	Até R\$ 20 milhões por tomador	Empresas de médio porte: 12% ao ano Empresas de grande porte: 14% ao ano	Investimento: até 12 anos Capital de giro associado: até 3 anos	BB
FAT Giro Setorial	Empresas industriais exportadoras intensivas em mão-de-obra, integrantes dos setores Couro-Calçadista e de Máquinas e Implementos Agrícolas.	Micro e Pequenas Empresas: Até R\$ 1,2 milhões por operação Médias e Grandes Empresas: Até R\$ 5 milhões por operação	Micro e Pequenas Empresas BB: TJLP + 2,8% aa; CAIXA: Risco AA, A: TJLP + 2,5% aa; Risco B,C: 2,8% aa; Médias e Grandes Empresas BB: Risco AA, A, B: TJLP + 2,5% aa; Risco C: 2,8% aa; CAIXA: Risco AA, A: TJLP + 2,5% aa; Risco B,C: 2,8% aa.	Até 24 meses	BB CAIXA

Quadro 39

Desempenho dos Programas/Linhas de Política Industrial de 2000 a 2006

(R\$ mil)

	2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
FAT Fomentar	x	x	x	x	x	x	4.080	501.262	3.905	882.221	2.347	2.331.55	7.079	2.120.214
FAT Integrar Centro-Oeste	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	28	136.357	2	2.070
FAT Giro Setorial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	7.566	1.824.543
T O T A L	x	x	x	x	x	x	4.080	501.262	3.905	882.221	2.375	2.467.914	14.647	3.946.827
% crescimento ano a ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-4,29	76,00	-39,18	179,74	516,72	59,93

Comentários:

1. O Programa FAT Fomentar passou a operar a partir de 2003;
2. A Linha de Crédito Especial FAT Integrar Centro-Oeste passou a operar a partir de 2005, com prazo de contratação até 31.12.05, sendo que algumas operações foram lançadas em janeiro de 2006;
3. A Linha de Crédito Especial FAT Giro Setorial passou a operar a partir de 2006.

Quadro 40

Desempenho dos Programas/Linhas de Política Industrial em 2006

	Banco do Brasil		CAIXA		BNDES		Total		Total (%)	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
FAT Fomentar	108	109.042.971	x	x	6.971	2.011.170.745	7.079	2.120.213.716	48,33%	53,72%
FAT Integrar Centro-Oeste	2	2.069.690	x	x	x	x	2	2.069.690	0,01%	0,05%
FAT Giro Setorial	7.566	1.824.542.606	-	-	x	x	7.566	1.824.542.606	51,66%	46,23%
T O T A L	7.676	1.935.655.267	-	-	6.971	2.011.170.745	14.647	3.946.826.012	100,00%	100,00%
Total (%)	52,41%	49,04%	0,00%	0,00%	47,59%	50,96%	100,00%	100,00%		

Comentários:

1. Os campos marcados com "x" não são operados pelas instituições financeiras correspondentes.

Quadro 41

Crescimento dos Programas/Linhas de Política Industrial em 2006

(R\$ mil)

	2005		2006		Crescimento (%)	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
FAT Fomentar	2.347	2.331.557	7.079	2.120.214	201,62%	-9,06%
FAT Integrar Centro-Oeste	28	136.357	2	2.070	-92,86%	-98,48%
FAT Giro Setorial	x	x	7.566	1.824.543	-	-
T O T A L	2.375	2.467.914	7.081	2.122.284	198,15%	-14,00%

Figura 31
Desempenho dos Programas/Linhas de Política Industrial de 2000 a 2006
Quantidade de Operações

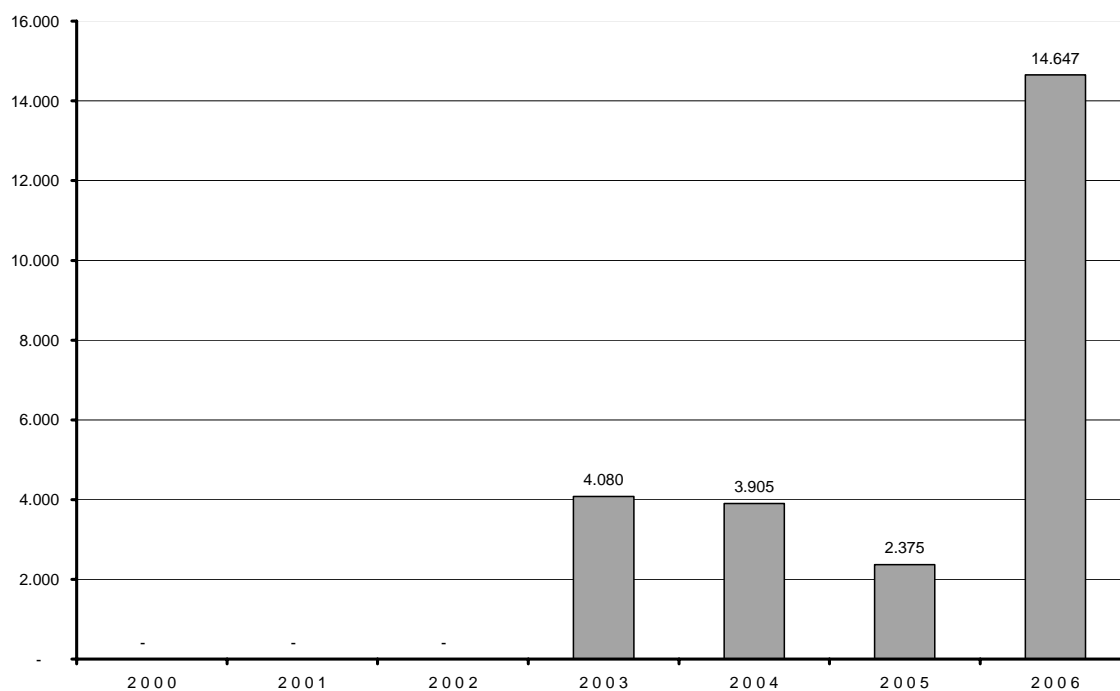
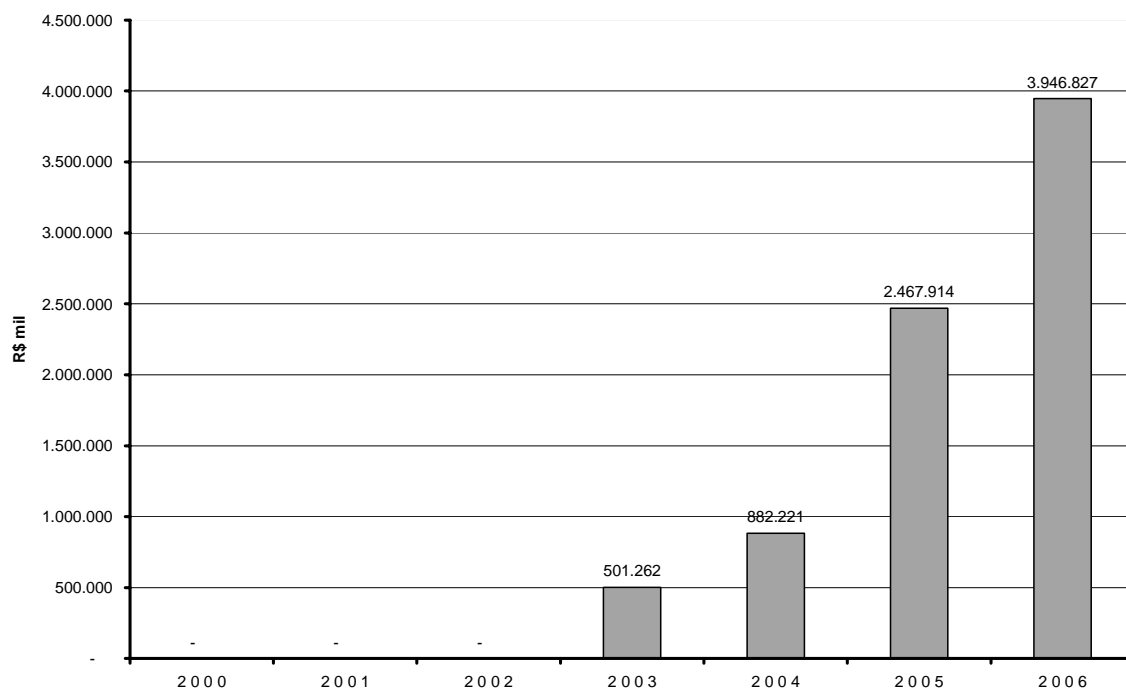


Figura 32
Desempenho dos Programas/Linhas de Política Industrial de 2000 a 2006
Valores Contratados



Quadro 42
Valor Médio dos Programas/Linhas de Política Industrial em 2006

(R\$ mil)

	2006			2006 (%)		Teto
	Q .Op.	Vabr	VabrMédib	Q .Op.	Vabr	
FAT Fomentar	7.079	2.120.214	300	48,33%	53,72%	Micro e Pequenas Empresas BB: até R\$ 10 milhões; BNDES: não há limite de valor Médias e Grandes Empresas BB: até R\$ 40 milhões; BNDES: não há limite de valor
FAT Integrar Centro-Oeste	2	2.070	1.035	0,01%	0,05%	Até R\$ 20 milhões
FAT Giro Setorial	7.566	1.824.543	241	51,66%	46,23%	Micro e Pequenas Empresas: Até R\$ 1,2 milhões por operação Médias e Grandes Empresas: Até R\$ 5 milhões por operação
TOTAL	14.647	3.946.827	1.576	100,00%	100,00%	

Figura 33
Quantidade de Operações dos Programas/Linhas de Política Industrial em 2006

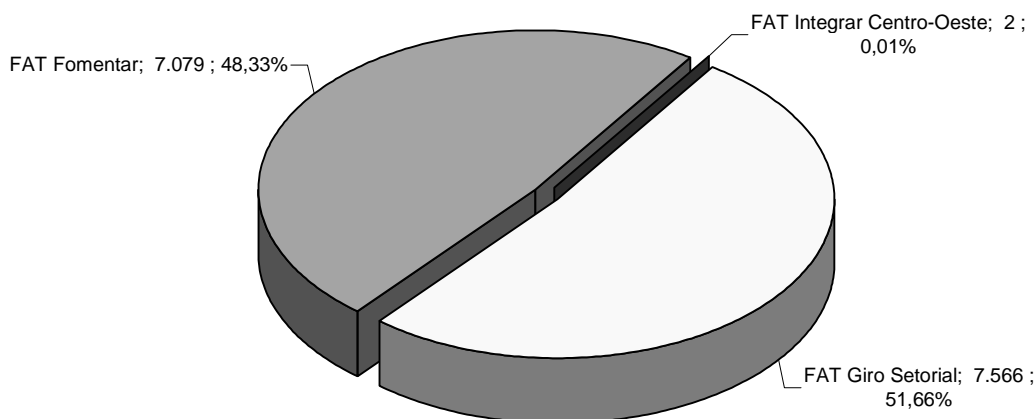
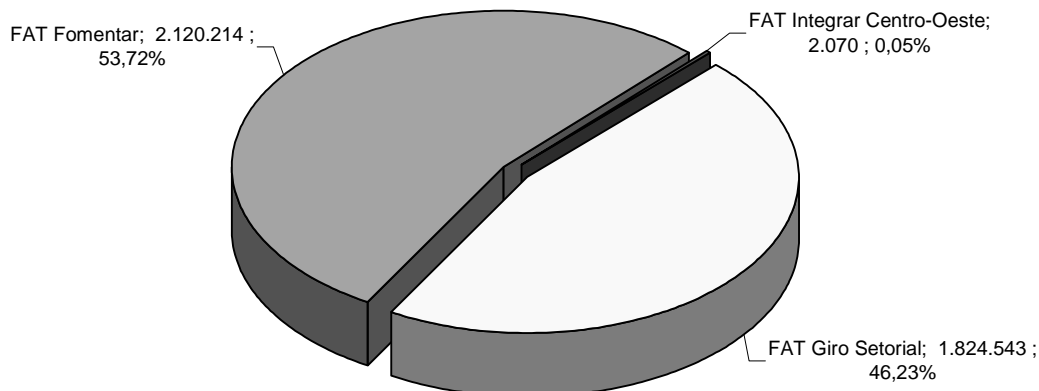


Figura 34
Valores Contratados dos Programas/Linhas de Política Industrial em 2006



PROGER Rural
PRONAF
FAT Integrar - Rural
FAT Giro Rural
FAT Giro Cooperativo Agropecuário

Programas e Linhas da Área Rural

Programas/Linhas da Área Rural

Setor de atividade que abrange produtores rurais, mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção e fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas agropecuárias e fornecedores de máquinas, tratores e equipamentos agrícolas. As bases operacionais dos Programas/Linhas estão regulamentadas pelas resoluções nºs 82/1995, 93/1995, 371/2003, 444/2005 e 488/2006, contempladas e detalhadas em planos de trabalho de cada instituição financeira operadora.

Quadro 43

Principais Bases Operacionais dos Programas/Linhas da Área Rural

Programas / Linhas	Beneficiário	Teto financeiro	Encargos financeiros	Prazo	Banco
PROGER Rural	<p>Mini e pequeno produtor rural, que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:</p> <p>Seja proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro; não detenha, a qualquer título, inclusive sob a forma de arrendamento, área de terra superior a 15 (quinze) módulos fiscais; tenha o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, podendo manter até 02 (dois) empregados permanentes, sendo admitido ainda eventual recurso à ajuda de terceiros, quando à natureza sazonal da atividade o exigir. Tenha, no mínimo, 80% de sua renda originária da atividade agropecuária ou extrativa vegetal; comprove, na forma das instruções em vigor: se pessoa jurídica, estar adimplente com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais; se pessoa física, estar em regularidade com a Previdência Social; possua renda bruta anual de até R\$ 80.000,00, por participante envolvido no empreendimento. Resida na propriedade rural ou em local próximo.</p>	<p><i>Custeio:</i></p> <p>BB e BNB: Empreendimento individual: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por beneficiário, por ano/safra;</p> <p>BB: Empreendimento coletivo: até R\$ 240 mil, respeitado o teto individual por participante;</p> <p><i>Investimento:</i></p> <p>BB: Empreendimento individual: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por beneficiário, por ano/safra;</p> <p><i>Observação:</i> o endividamento máximo por produtor no Programa, considerando o somatório dos créditos de custeio com o de investimento, inclusive a fração do crédito coletivo, não poderá ultrapassar a R\$ 60.000,00 por beneficiário.</p>	Juros básicos: taxa efetiva de juros de 8% a.a., com equalização de taxa pelo Tesouro Nacional.	<p><i>Custeio:BB e BNB</i></p> <p>a) custeio agrícola: até 2 anos; b) custeio pecuário: até 1 ano.</p> <p><i>Investimento: BB</i></p> <p>Estabelecido em função do retorno financeiro da atividade beneficiada com o crédito, não podendo exceder a 8 (oito) anos, incluída a carência de até 3 (três) anos.</p>	BB BNB
FAT Giro Agropecuário	Cooperativas de produção agropecuária, composta por no mínimo, 60% de mini e pequenos produtores rurais em seus quadros sociais, e suas centrais, que na soma dos associados de suas cooperativas singulares deverá ter, no mínimo, 60% de mini e pequenos produtores rurais cooperados.	Até R\$ 10 milhões por cooperativa ou até R\$ 20 milhões por central cooperativa	TJLP + 7,2%	Até 24 meses	BB
FAT Giro Rural	<p><i>Fornecedores:</i></p> <p>BB: Fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas agropecuária.</p> <p>BNDES: Fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas agropecuárias e fornecedores de máquinas, tratores e equipamentos agrícolas</p> <p><i>Aquisição de Títulos:BB</i></p> <p>Fornecedores de insumos/serviços rurais, na hipótese de CDCA e produtores rurais ou suas cooperativas, que emitiram CPR, Contratos a Termo e outros títulos que representam recebíveis detidos por seus fornecedores de insumos/serviços agrícolas para pagamento com a produção da safra 2004/2005 e 2005/2006.</p> <p><i>Produtores Rurais: BB</i></p> <p>Produtores rurais e suas cooperativas;</p>	À critério do agente financeiro, que deverá manter sob sua guarda documentação que evidencie a regular constituição dos direitos creditórios vinculados aos títulos adquiridos ou refinanciados.	<p><i>Fornecedores:</i></p> <p>Risco AA, A e B: TJLP + 3% aa; Demais riscos: TJLP + 5% aa</p> <p><i>Aquisição de Títulos:BB</i></p> <p>TJLP acrescida de encargos adicionais de até 4% ao ano, sendo: Para o produtor ou sua cooperativa: encargos fixos de 8,75% ao ano; Para o fornecedor: TJLP acrescida de encargos adicionais de até 4% aa, menos os 8,75%aa devidos pelo produtor rural ou sua cooperativa.</p> <p><i>Produtores Rurais:BB</i></p> <p>TJLP + 5% aa</p>	<p><i>Fornecedores:</i></p> <p>Compromissos da safra 2006/2007: até 15 meses; Compromissos da safra 2004/2005 e 2005/2006: até 60 meses</p> <p><i>Aquisição de Títulos:BB</i></p> <p>Até 60 meses</p> <p><i>Produtores Rurais:BB</i></p> <p>Até 60 meses</p>	BB BNDES

Quadro 43 (continuação)

Principais Bases Operacionais dos Programas/Linhas da Área Rural

Programas / Linhas	Beneficiário	Teto financiável	Encargos financeiros	Prazo	Banco
FAT Integrar - Rural	Produtores rurais, na condição de pessoa física ou jurídica, suas cooperativas de produção e associações que se dediquem à atividades produtivas no setor rural	Até R\$ 20 milhões por tomador	Médios produtores, suas associações e cooperativas de produção: 8,75% aa Grandes produtores e cooperativas de produção: 10,75 aa Obs: Os encargos financeiros serão objeto de equalização com recursos do Orçamento Geral da União.	<i>Investimento:</i> até 12 anos <i>Custeio:</i> até 3 anos	BB
PRONAF	<p><i>PRONAF Custeio Agropecuário - Grupos "C", "D" e "E": BB</i> Produtores rurais que desenvolvem suas atividades agropecuárias e não agropecuárias utilizando preferencialmente de mão-de-obra familiar e que se enquadrem nos grupos especificados em plano de trabalho;</p> <p><i>PRONAF Investimento Agroecologia - Grupos "C" e "D": BB e BNDES</i> Agricultores familiares enquadrados nos Grupos "C" ou "D", em fase de transição para a produção agroecológica, mediante a apresentação de documento fornecido por empresa credenciada conforme normas definidas pela Secretaria de Agricultura Familiar do MDA, ou que utilizam sistemas agroecológicos de produção, cujos produtos são certificados com observância das normas estabelecidas pelo MAPA.</p> <p><i>PRONAF Investimento Agroindústria - Grupos "C", "D" e "E": BB e BNDES</i> Agricultores familiares, como pessoas físicas, enquadrados nos Grupos "C", "D" e "E", observado que a pessoa jurídica deve ter, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus participantes ativos agricultores familiares, e que comprovarem, no projeto técnico de crédito, que mais de 70% (setenta por cento) da matéria-prima a beneficiar ou industrializar são de produção própria ou de associados/ participantes.</p> <p><i>PRONAF Investimento Agropecuário - Grupos "C", "D" e "E": BB e BNDES</i> Produtores rurais que desenvolvem suas atividades agropecuárias e não agropecuárias utilizando preferencialmente mão-de-obra familiar e que se enquadrem nos grupos especificados em planos de trabalho, isoladamente ou agrupadas em associações, cooperativas ou outras pessoas jurídicas.</p> <p><i>PRONAF Investimento Mulher - Grupos "C", "D" e "E": BB e BNDES</i> Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos "C", "D" e "E", independentemente de sua condição civil.</p>	<p><i>PRONAF Custeio Agropecuário - Grupos "C", "D" e "E": BB</i> Grupo "C": mínimo de R\$ 500,00 e máximo de R\$ 3.000,00, por safra; Grupo "D": até R\$ 6.000,00, por safra; Grupo "E": até R\$ 28.000,00, por safra.</p> <p><i>PRONAF Investimento Agroecologia - Grupos "C" e "D": BB e BNDES</i> "C": até R\$ 6.000,00 (seis mil reais); "D": até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Coletivo ou grupal: de acordo com o projeto técnico e o estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento, observado o limite individual por beneficiário;</p> <p><i>PRONAF Investimento Agroindústria - Grupos "C", "D" e "E"</i> BB: Individual - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por beneficiário, aplicável a uma ou mais operações; Coletivo ou grupal - de acordo com o projeto técnico e o estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira do empreendimento, observado o limite individual por beneficiário. BNDES: Grupo "C" - individual: mínimo R\$ 1,5 mil (um mil e quinhentos reais) e máximo R\$ 6 mil (seis mil reais) por operação (admitidos até 3 créditos); Grupo "D" - individual: R\$ 18 mil (dezoito mil reais) por beneficiário; Grupo "E" - individual: R\$ 36 mil (trinta e seis mil reais) por beneficiário; Financiamento coletivo ou grupal: não fixado, observado o teto individual por beneficiário;</p> <p><i>PRONAF Investimento Agropecuário - Grupos "C", "D" e "E": BB e BNDES</i> Grupo "C" - individual: mínimo R\$ 1,5 mil (um mil e quinhentos reais) e máximo R\$ 6 mil (seis mil reais) por operação (admitidos até 3 créditos); Grupo "D" - individual: R\$ 18 mil (dezoito mil reais) por beneficiário; Grupo "E" - individual: R\$ 36 mil (trinta e seis mil reais) por beneficiário; Financiamento coletivo ou grupal: não fixado, observado o teto individual por beneficiário;</p> <p><i>PRONAF Investimento Mulher - Grupos "C", "D" e "E"</i> GRUPO "C" - individual - mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por operação; GRUPO "D" - individual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por beneficiário; GRUPO "E" - individual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por beneficiário.</p>	<p><i>PRONAF Custeio Agropecuário - Grupos "C", "D" e "E": BB</i> Grupos "C" e "D" - juros efetivos de 4%aa; Grupo "E" - juros efetivos de 7,25% aa. Encargos de inadimplemento: os encargos cobrados pelo agente financeiro.</p> <p><i>PRONAF Investimento Agroecologia - Grupos "C" e "D": BB e BNDES</i> Juros efetivos de 3% a.a.</p> <p><i>PRONAF Investimento Agroindústria - Grupos "C", "D" e "E"</i> BB: Juros efetivos de 3% a.a. BNDES: Grupos "C" e "D": 3% a.a.; Grupo "E": 7,25%</p> <p><i>PRONAF Investimento Agropecuário - Grupos "C", "D" e "E": BB e BNDES</i> GRUPOS "C" e "D": 3% a.a.; GRUPO "E": 7,25% a.a.</p> <p><i>PRONAF Investimento Mulher - Grupos "C", "D" e "E": BB e BNDES</i> BB e BNDES GRUPOS "C" e "D": 3% a.a.; GRUPO "E": 7,25% a.a.</p>	<p><i>PRONAF Custeio Agropecuário - Grupos "C", "D" e "E": BB</i> Custeio agrícola: até 02 (dois) anos, observado o ciclo de cada empreendimento; Custeio pecuário: até 01 (um) ano. PRONAF Investimento Agroecologia - Grupos "C" e "D": BB e BNDES até 8 anos</p> <p><i>PRONAF Investimento Agroindústria - Grupos "C", "D" e "E": BB e BNDES</i> Até 8 anos</p> <p><i>PRONAF Investimento Agropecuário - Grupos "C", "D" e "E": BB e BNDES</i> Até 8 anos</p>	BB BNDES

Quadro 44
Desempenho dos Programas/Linhas da Área Rural de 2000 a 2006

(R\$ mil)

	2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
PROGER Rural	19.117	189.071	13.229	126.808	54.391	533.078	17.916	270.721	9.103	224.141	2.603	68.305	2.610	68.720
PRONAF	677.760	1.720.325	624.439	1.603.680	612.018	1.649.510	390.931	1.298.900	119.764	781.296	396.308	1.728.343	386.301	2.243.415
FAT Integrar - Rural	x	x	x	x	x	x	x	x	63	31.431	760	293.546		
FAT Giro Rural	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1.034	535.279	6.399	2.081.902
FAT Giro Coop. Agropecuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	27	33.765
T O T A L	696.877	1.909.396	637.668	1.730.488	666.409	2.182.588	408.847	1.569.621	128.930	1.036.868	400.705	2.625.473	395.337	4.427.802
% crescimento ano a ano	0,00	0,00	-8,50	-9,37	4,51	26,13	-38,65	-28,08	-68,46	-33,94	210,79	153,21	-1,34	68,65

Comentários:

1. A Linha de Crédito Especial FAT Integrar - Rural passou a operar a partir de 2004, com prazo até 31.12.2005;
2. A Linha de Crédito Especial FAT Giro Rural passou a operar a partir de 2005;
3. A Linha de Crédito Especial FAT Giro Cooperativo Agropecuário passou a operar a partir de 2006.

Quadro 45
Desempenho dos Programas/Linhas da Política Industrial em 2006

	Banco do Brasil		BNDES		Total		Total (%)	
	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr	Q.Op.	Vabr
PROGER Rural	2.610	68.719.994	x	x	2.610	68.719.994	0,66%	1,55%
PRONAF	372.202	2.112.464.904	14.099	130.950.423	386.301	2.243.415.327	97,71%	50,67%
FAT Integrar - Rural	-	-	x	x	-	-	0,00%	0,00%
FAT Giro Rural	5.235	1.846.888.478	1.164	235.013.139	6.399	2.081.901.617	1,62%	47,02%
FAT Giro Coop. Agropecuário	27	33.764.522	x	x	27	33.764.522	0,01%	0,76%
Total	380.074	4.061.837.898	15.263	365.963.562	395.337	4.427.801.460	100%	100%
Total (%)	96,14%	91,73%	3,86%	8,27%	100,00%	100,00%	-	-

Comentários:

1. Os campos marcados com "x" não são operados pelas instituições financeiras correspondentes.

Figura 35
Desempenho dos Programas/Linhas da Área Rural de 2000 a 2006
Quantidade de Operações

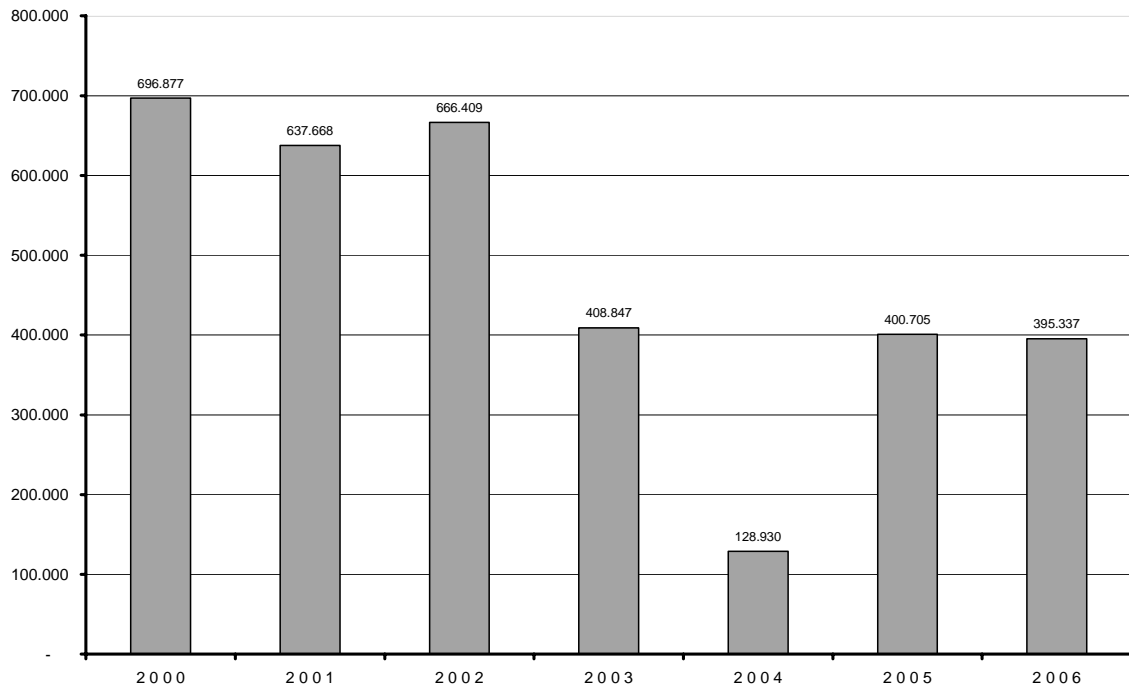
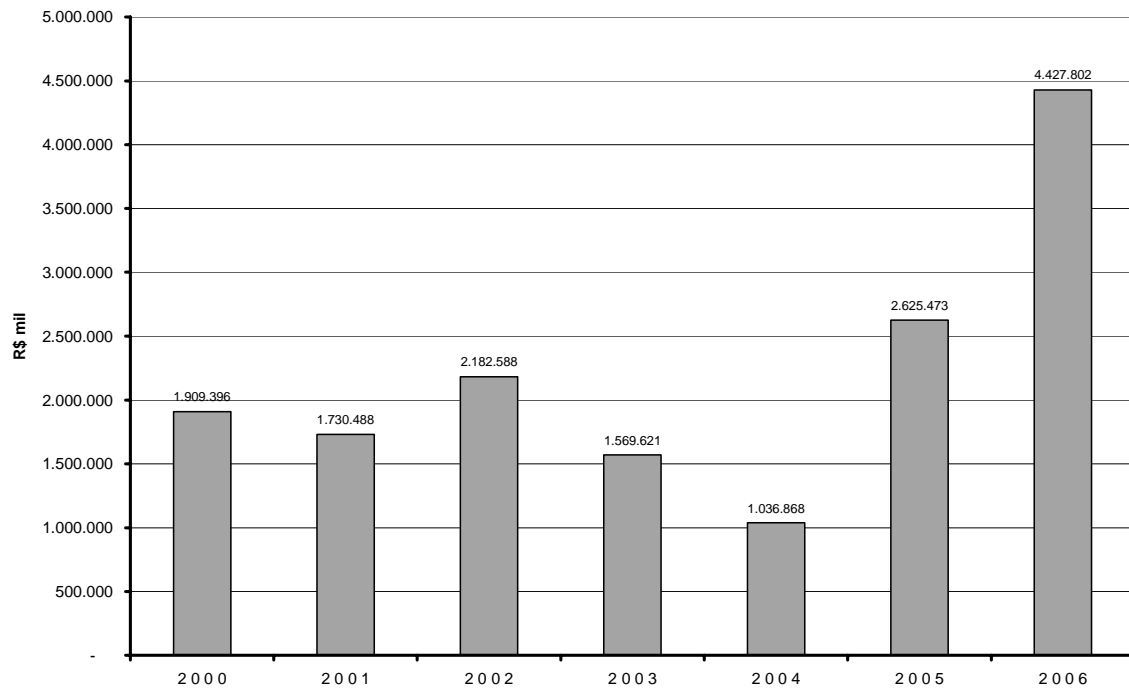


Figura 36
Desempenho dos Programas/Linhas da Área Rural de 2000 a 2006
Valores Contratados



Quadro 46
Crescimento dos Programas/Linhas da Área Rural em 2006

(R\$ mil)

	2005		2006		Crescimento (%)	
	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr	Q .Op.	Vabr
PROGER Rural	2.603	68.305	2.610	68.720	0,27%	0,61%
PRONAF	396.308	1.728.343	386.301	2.243.415	-2,53%	29,80%
FAT Integrar - Rural	760	293.546	-	-	-	-
FAT Giro Rural	1.034	535.279	6.399	2.081.902	518,86%	288,94%
FAT Giro Cooperativo Agropecuário	x	x	27	33.765	-	-
T O T A L	400.705	2.625.473	395.337	4.427.802	-1,34%	68,65%

Comentários:

1. A Linha de Crédito Especial FAT Integrar - Rural passou a operar a partir de 2004, com prazo até 31.12.2005;
2. A Linha de Crédito Especial FAT Giro Rural passou a operar a partir de 2005;
3. A Linha de Crédito Especial FAT Giro Cooperativo Agropecuário passou a operar a partir de 2006.

Quadro 47
Valor Médio dos Programas/Linhas da Área Rural em 2006

(R\$ mil)

	2006			2006 (%)	
	Q .Op.	Vabr	VabrMédib	Q .Op.	Vabr
PROGER Rural	2.610	68.720	26	0,66%	1,55%
PRONAF	386.301	2.243.415	6	97,71%	50,67%
FAT Integrar - rural	-	-	-	-	-
FAT Giro Rural	6.399	2.081.902	325	1,62%	47,02%
FAT Giro Cooperativo Agropecuário	27	33.765	1.251	0,01%	0,76%
T O T A L	395.337	4.427.802	11	100,00%	100,00%

Figura 37
Quantidade de Operações dos Programas/Linhas da Área Rural em 2006

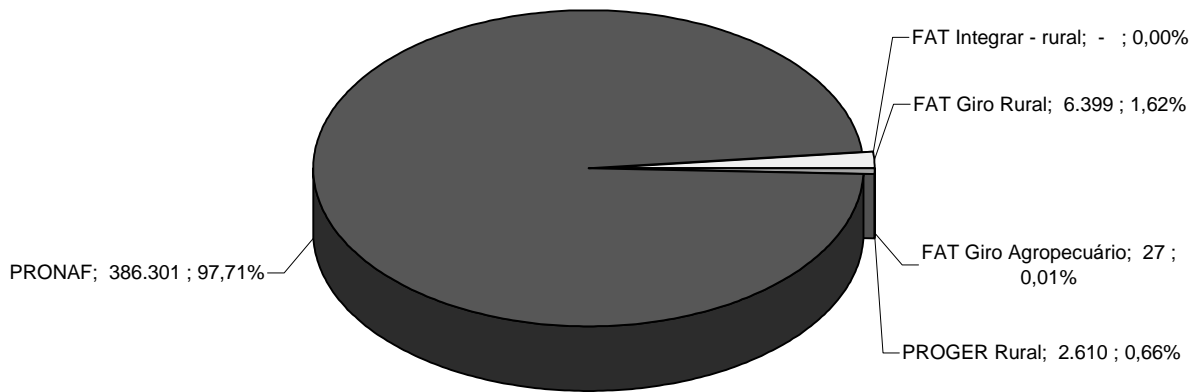
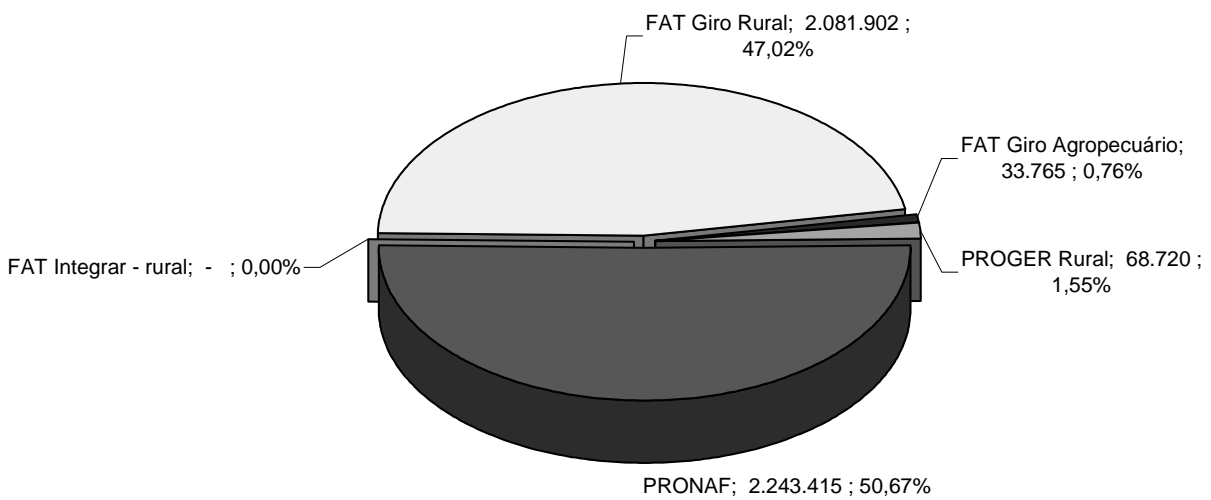


Figura 38
Valores Contratados dos Programas/Linhas da Área Rural em 2006



Inadimplência



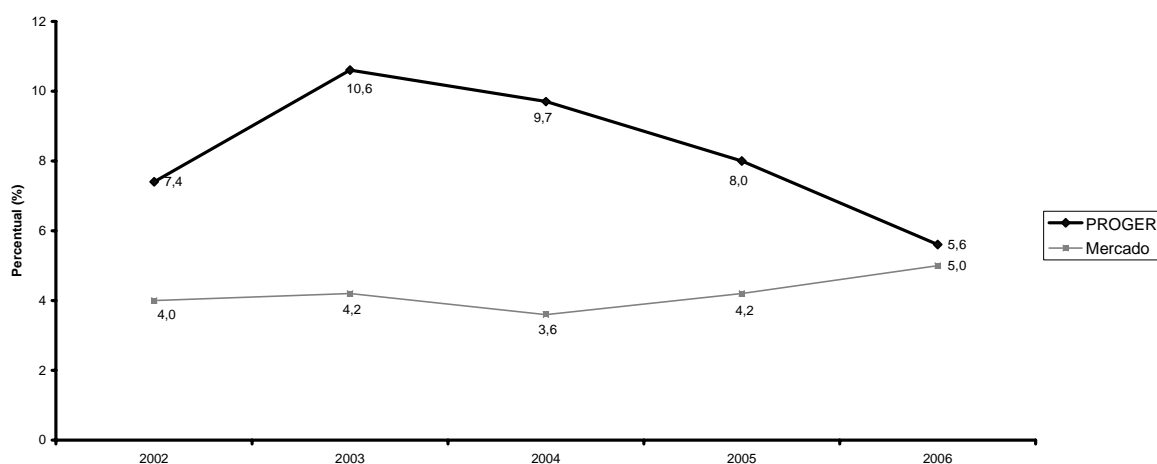
Inadimplência

O índice de inadimplência no PROGER Urbano, medido em dezembro de 2006, foi de 5,6%, de acordo com relatórios fornecidos pelos agentes financeiros operadores do Programa. De dezembro/2002 a dezembro/2006 o pico da inadimplência aconteceu em dezembro/2003, com índice de 10,6%. Desde então a redução foi de 5 pontos percentuais. Em se tratando de programa público de fomento ao crédito produtivo, os atuais 5,6% estão compatíveis com o mercado que, segundo o Banco Central, fechou 2006 com 5,0%.

Quadro 48
Percentual de inadimplência de 2002 a 2006

Agente Financeiro	Dezembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro
	2002	2003	2004	2005	2006
BB	5,8	9,7	9,9	7,8	3,8
BNB	8,2	12,7	5,1	4,3	3,0
CAIXA	8,8	9,7	9,7	8,8	9,8
BASA	-	-	-	0,4	1,2
GERAL	7,4	10,6	9,7	8,0	5,6
Mercado	4	4,2	3,6	4,2	5,0

Figura 39
Inadimplência: PROGER e Mercado - 2002 a 2006



A partir do pico (dezembro/2003) a curva se reverte e atinge seu menor índice em dezembro/2006: 5,6%, equivalentes à redução de quase 50% no período, e se aproxima do mercado, com tendência de alcançá-lo, conforme o gráfico acima.

Por outro lado, em alguns casos pontuais persistem índices muito elevados, o que preocupa, pois, na medida em que o empreendimento financiado não prospera os resultados sociais esperados ficam comprometidos. Os casos mais graves estão relacionados na tabela a seguir.

Quadro 49
Percentual de inadimplência de 2002 a 2006

	Linha de Crédito	Banco do Brasil	Caixa E. Federal
1	Profissional Liberal	12,21%	29,69%
2	PROGER Professor	16,63%	84,17%
3	FAT Material de Construção	11,99%	12,51%
4	FAT Empreendedor Popular	35,62%	35,90%
5	PROGER Novo Empreendedor		55,18%
6	FAT - Linha Branca		99,50%
7	Refinanciamento - PJ	14,93%	
8	Refinanciamento - PF	51,70%	

Comentários:

1. BNB e BASA não tiveram registros de índice de 2 dígitos;
2. Itens 5 - Novo Empreendedor e 6 - Linha Branca: não constam do relatório do BB;
3. Itens 7 e 8 - Refinanciamento: a Caixa não refinancia com recursos do FAT.

Embora o risco operacional seja do agente financeiro, a quase totalidade dos financiamentos de investimento no Banco do Brasil, no âmbito do PROGER Urbano, é garantida pelo FUNPROGER, à base de 80% dos valores financiados, respeitados os tetos da linha e do Fundo. A Caixa utiliza o FUNPROGER somente nas linhas de crédito especiais com 100% de garantia, em parceria com o FAMPE, como é o caso do Jovem Empreendedor. Por outro lado, vale repetir que operações com mais de 60 dias de vencidas dificilmente estariam alcançando os objetivos sociais da política pública de emprego, partindo-se do princípio de que o empreendedor não deixaria de honrar seus compromissos pelo simples propósito de não pagar. A tabela a seguir mostra os índices consolidados e com detalhamento por linha de crédito e por agente financeiro.

Quadro 50
Inadimplência por Agente e Programa

PROGRAMA/ Linha de Crédito	BANCO DO BRASIL			CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			BANCO DO NORDESTE			BANCO DA AMAZONIA			TOTAL		
	Saldo Dev.	Em Abaso	Índice	Saldo Dev.	Em Abaso	Índice	Saldo Dev.	Abaso	Índice	Saldo Dev.	Abaso	Índice	Saldo Dev.	Em Abaso	Índice
M&PE - Investimento	2.716.572.398	102.864.931	3,8	1.374.759.050	119.868.041	8,7	3.787.900	346.400	9,1	17.446.550	166.637	1,0	4.112.565.897	223.246.009	5,4
M&PE - Capital de Giro	75.169.627	9.863.272	13,1	216.872.241	25.267.768	11,7	96.500	4.900	5,1	689.718	550	0,1	292.828.085	35.136.491	12,0
Cooperativas e Associações	210.603.769	8.415.536	4,0	-	-	-	43.291.200	1.088.600	2,5	36.129	-	-	253.931.098	9.504.136	3,7
Profissional Liberal	31.457.778	3.839.763	12,2	72.028.095	21.383.418	29,7	-	-	-	41.842	261	0,6	103.527.715	25.223.442	24,4
PROGER Professor	68.979.443	11.471.597	16,6	12.347.118	10.392.919	84,2	-	-	-	-	-	-	81.326.561	21.864.517	26,9
FAT-Linha Branca	-	-	-	557.047	554.506	99,5	-	-	-	-	-	-	557.047	554.506	99,5
PROGER Turismo - Investimento	84.094.188	2.574.288	3,1	15.916.228	289.729	1,8	-	-	-	508.485	99	0,0	100.518.901	2.864.116	2,8
PROGER Turismo - Capital de Giro	108.452	-	-	362.799	15.743	4,3	-	-	-	-	-	-	471.251	15.743	3,3
FAT Material de Construção	292.563.118	35.082.836	12,0	90.613.107	11.331.408	12,5	-	-	-	-	-	-	383.176.226	46.414.244	12,1
FAT Inclusão Digital	-	-	-	4.490.838	263.866	5,9	-	-	-	-	-	-	4.490.838	263.866	5,9
FAT-Habituação (outros)	-	-	-	344.213.839	12.546.241	3,6	-	-	-	-	-	-	344.213.839	12.546.241	3,6
FAT - Exportação	4.876.695	15.808	0,3	1.921.263	212.294	11,0	-	-	-	-	-	-	6.797.957	228.102	3,4
Empreend. Popular	45.436.484	16.183.540	35,6	9.624.548	3.455.054	35,9	-	-	-	-	-	-	55.061.032	19.638.594	35,7
Novo Empreendedor	-	-	-	8.972.099	4.951.147	55,2	-	-	-	-	-	-	8.972.099	4.951.147	55,2
Giro Setorial	1.497.728.846	691.348	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.497.728.846	691.348	0,0
Refinanciamento-P. Jurídica	4.711.766	703.311	14,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.711.766	703.311	14,9
Refinanciamento-P. Física	768.990	397.587	51,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	768.990	397.587	51,7
TOTAL	5.033.071.552	192.103.817	3,8	2.152.678.272	210.532.135	9,78	47.175.600	1.439.900	3,1	18.722.723	167.547	0,9	7.251.648.147	404.243.399	5,6

Fonte: Relatórios Enviados pelos Bancos

Apesar da redução de 30% na inadimplência geral do Programa (de 8,0% em dezembro/2005 para 5,6% em dezembro/2006) alguns casos pontuais persistem e preocupam:

- FAT-Linha Branca - linha extinta - Caixa: 99,5%; BB não informou;
- PROGER Novo Empreendedor - linha desativada: Caixa: 55,2%; BB não informou;
- PROGER Professor: 26,9% (BB = 16,6% e Caixa = 84,2%);
- Profissional Liberal: 24,4% (BB = 12,2% e Caixa = 29,7%);
- Refinanciamento Pessoa Jurídica: BB 14,9% (Caixa não refinancia);
- Refinanciamento Pessoa Física: BB 51,70 (Caixa não refinancia).



Ministério do
Trabalho e Emprego

